



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

Aos onze dias do mês de setembro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, acompanhada pelos Assessores da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e Romeo Canton, bem como pelo Analista Judiciário e Assistente da Corregedoria, Eduardo Macalão Barbosa, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5909/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Elisa Torres Sanvicente, pela Juíza Substituta lotada, Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, pelo Diretor de Secretaria, José Carlos de Campos Colling, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 20/04/2005

Data da última correção realizada: 13/12/2022

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **2ª Vara do Trabalho de Gravataí** pertence a 15ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Elisa Torres Sanvicente	Juíza do Trabalho Titular	desde 06/06/2023 – Há 97 dias*
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 13/02/2023 – Há 210 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, verifica-se que está **em tramitação** no PROAD nº 2013/2023 o pedido da Juíza Titular Elisa Torres Sanvicente para residir fora da Comarca. A Magistrada reside no Município de Porto Alegre/RS.

3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titulares e das Juizas Substitutas lotadas de 01/01/2022 a 11/09/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular Maria Cristina Santos Perez (Juíza Titular de 23/08/2021 a 07/05/2023)	Férias	10/01/2022 a 26/01/2022	17
	Férias	18/07/2022 a 01/08/2022	15
	Férias	24/10/2022 a 28/10/2022	5
	Férias	16/11/2022 a 27/11/2022	12
	Férias	22/02/2023 a 01/03/2023	8
	Férias	16/03/2023 a 23/03/2023	8
	Férias	25/03/2023 a 30/03/2023	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	César Zucatti Pritsch (Juiz Titular de 08/05/2023 a 05/06/2023)	Férias	01/04/2023 a 04/04/2023	4
		-	-	-
	Elisa Torres Sanvicente (Juíza Titular desde 06/06/2023)	Licença-Trânsito	06/06/2023 a 06/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento em Pessoa da Família	07/06/2023 a 23/06/2023	17
		Licença-Trânsito	24/06/2023 a 22/07/2023	29
		Férias	07/08/2023 a 27/08/2023	21
Juíza Substituta lotada	Marinês Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza Substituta lotada de 14/06/2019 a 05/02/2023)	LTS – Licença para Tratamento em Pessoa da Família	30/08/2023 a 30/08/2023	1
		Férias	19/01/2022 a 03/02/2022	16
		LTS – Licença para Tratamento	13/05/2022 a 19/05/2022	7
		Férias	01/08/2022 a 30/08/2022	30
	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling (Juíza Substituta lotada desde 13/02/2023)	Férias	21/11/2022 a 27/11/2022	7
		Férias	25/05/2023 a 13/06/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e das Juízas Substitutas lotadas

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2022 a 11/09/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Marinês Denkievicz Tedesco Fraga	Juíza Substituta lotada de 14/06/2019 a 05/02/2023				
Maria Cristina Santos Perez	Juíza Titular de 23/08/2021 a 07/05/2023				
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	07/01/2022	09/01/2022	3	Convocação para a 2ª Instância desta E. Corte da Titular
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	10/01/2022	20/01/2022	11	Atuar como Juíza Auxiliar, nos processos patrocinados pelo advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos, no período de 10 a 20 de janeiro de 2022, nas Varas do Trabalho de GRAVATAÍ (1ª a 4ª)
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	10/01/2022	26/01/2022	17	Férias da Titular
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	21/01/2022	06/02/2022	17	Atuar como Juíza Auxiliar nos processos patrocinados pelo advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	27/01/2022	10/04/2022	74	Convocação para a 2ª Instância desta E. Corte da Titular
Luciana Kruse	Juíza Titular da 3ª VT de Gravataí	07/02/2022	07/04/2022	60	Atuar como Juíza Auxiliar - processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos (J2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	07/02/2022	26/02/2022	20	Atuar em Regime de Exceção com vinculação J2, em vista que a Juíza Luciana Kruse, designada para atuar nos referidos processos, estava em gozo de férias
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	11/04/2022	01/07/2022	82	Convocação para a 2ª Instância desta E. Corte da Titular
Luciana Kruse	Juíza Titular da 3ª VT de Gravataí	08/05/2022	13/07/2022	67	Atuar como Juíza Auxiliar processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos (J2)
Maria Cristina Santos Perez	Juíza Titular à época – Atual Juíza Titular da 2ª VT de Gramado	02/07/2022	17/07/2022	16	Atuar como Juíza Auxiliar - processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	14/07/2022	19/12/2022	159	Atuar como Juíza Auxiliar em processos com vinculação J2
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	14/07/2022	17/07/2022	4	Convocação para a 2ª Instância desta E. Corte da Titular
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	18/07/2022	01/08/2022	15	Férias da Titular
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	02/08/2022	06/08/2022	5	Convocação para a 2ª Instância desta E. Corte da Titular
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	07/08/2022	20/10/2022	75	Convocação para a 2ª Instância desta E. Corte da Titular
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	29/10/2022	15/11/2022	18	Convocação para a 2ª Instância desta E. Corte da Titular
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	16/11/2022	26/11/2022	11	Férias da Titular
Raquel Nenê Santos	Juíza Titular da 2ª VT de Santa Rosa	17/11/2022	18/11/2022	2	Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ
Raquel Nenê Santos	Juíza Titular da 2ª VT de Santa Rosa	21/11/2022	21/11/2022	1	Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ
Maria Cristina Santos Perez	Juíza Titular – Atual Juíza Titular da 2ª VT de Gramado	05/12/2022	19/12/2022	15	Atuar como Juíza Auxiliar
Maria Cristina Santos Perez	Juíza Titular à época – Atual Juíza Titular da 2ª VT de Gramado	20/12/2022	08/01/2023	20	Atuar como Juíza Auxiliar
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	20/12/2022	08/01/2023	20	Atuar como Juíza Auxiliar
Luciana Kruse	Juíza Titular da 3ª VT de Gravataí	20/12/2022	08/01/2023	20	Atuar como Juíza Auxiliar
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	09/01/2023	07/02/2023	30	Atuar como Juíza Auxiliar
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta à época – Atual Juíza Substituta lotada na Unidade	08/02/2023	13/03/2023	34	Atuar como Juíza Auxiliar
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	08/02/2023	08/02/2023	1	Atuar como Juíza Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	Juíza Substituta lotada desde 13/02/2023				
Ana Luiza Barros de Oliveira	Juíza Substituta lotada na 10ª VT de Porto Alegre	16/03/2023	04/04/2023	20	Atuar como Juíza Auxiliar
Cesar Zucatti Pritsch	Juiz Titular de 08/05/2023 a 05/06/2023				
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	08/05/2023	08/05/2023	1	Convocação para Atuar como Juiz Auxiliar - Titular no TST
Maurício Joel Zanotelli	Juiz Substituto	08/05/2023	08/05/2023	1	Convocação para Atuar como Juiz Auxiliar - Titular no TST
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	10/05/2023	21/05/2023	12	Convocação para Atuar como Juiz Auxiliar - Titular no TST
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	22/05/2023	05/06/2023	15	Convocação para Atuar como Juiz Auxiliar - Titular no TST
Elisa Torres Sanvicente	Juíza Titular desde 06/06/2023				
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	06/06/2023	06/06/2023	1	Licença Transito Magistrado da Titular
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	07/06/2023	23/06/2023	17	Licença Médica da Titular
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	24/06/2023	16/07/2023	23	Licença Transito Magistrado da Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Carlos de Campos Colling	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	02/03/2023
2	Thaís Lopes Machado Bier	AJAJ	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	08/08/2019
3	Mônica Consoladora Rocha	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	24/02/2023
4	Bruno Ferreira dos Santos	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	29/11/2021
5	Evelise Pinto Reinheimer	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	14/03/2023
6	Aline de Assis Vianna de Oliveira	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	16/11/2021
7	Jonas Alan Silvestre de Sousa	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	02/12/2019
8	Diego dos Santos	TJAA	Calculista (FC04)	06/06/2005
9	Neiva Simão	TJAA	-	22/06/2023
10	Camila Azevedo Barreto	AJAJ	-	01/09/2023
11	Adail Ribeiro Motta	AJAJ	-	28/11/2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/09/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)		Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Roberto Jardim Alípio	12/05/2022	01/12/2022	203 dias	Lotação na 1ª VT de Cachoeirinha - Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)
2	Samuel das Neves Carpes	19/12/2016	07/02/2023	6 anos e 51 dias	Lotação na 1ª VT de Gravataí – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Alexandre Bernardes Cardoso	07/10/2021	01/03/2023	1 ano e 145 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz (FC05)
4	Cássia Soares Message	29/10/2019	08/03/2023	3 anos e 131 dias	Lotação na VT de Guaíba



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Robson Maciel Diniz	09/03/2023	08/05/2023	60 dias	Lotação no Gab. da Exma. Des. Flávia Lorena Pacheco – Assistente de Gabinete (FC05)
6	José Cunha Garcia	23/08/2021	20/06/2023	1 ano e 301 dias	Lotação na 2ª VT de Gramado – Assistente de Juiz Titular (FC05)
7	Helena Ernandorena Fabricio	08/05/2023	26/06/2023	49 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Rosiul de Freitas Azambuja – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/09/2023).

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aline de Assis Vianna de Oliveira	LTS - Tratamento de Saúde	10
Diego dos Santos	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Evelise Pinto Reinheimer	LTS - Tratamento de Saúde	2
José Carlos de Campos Colling	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/09/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 02/09/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,56** o 29º colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (87%), é de 0,49**. Nesse quesito, a unidade ocupa a 29ª posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

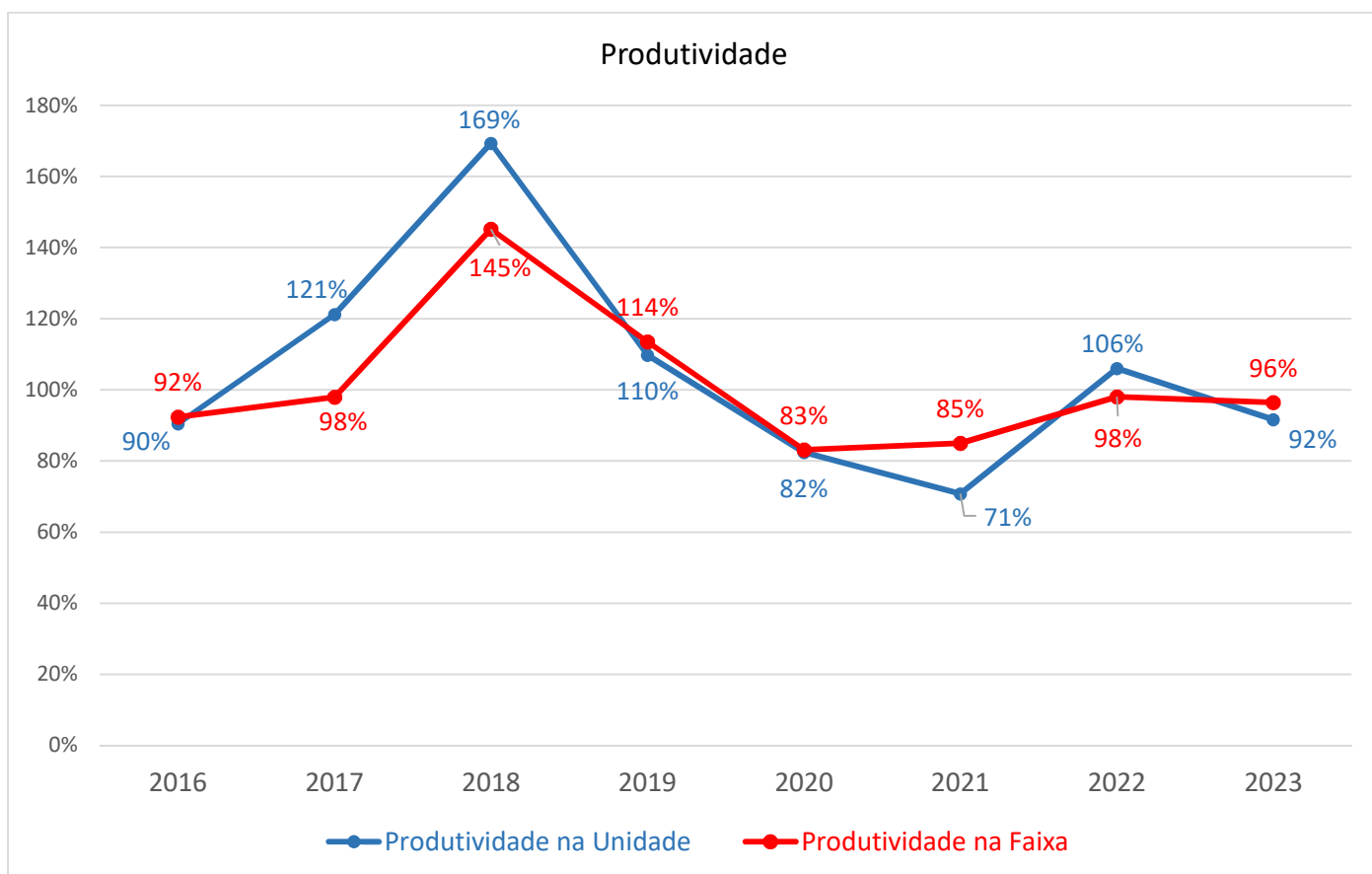
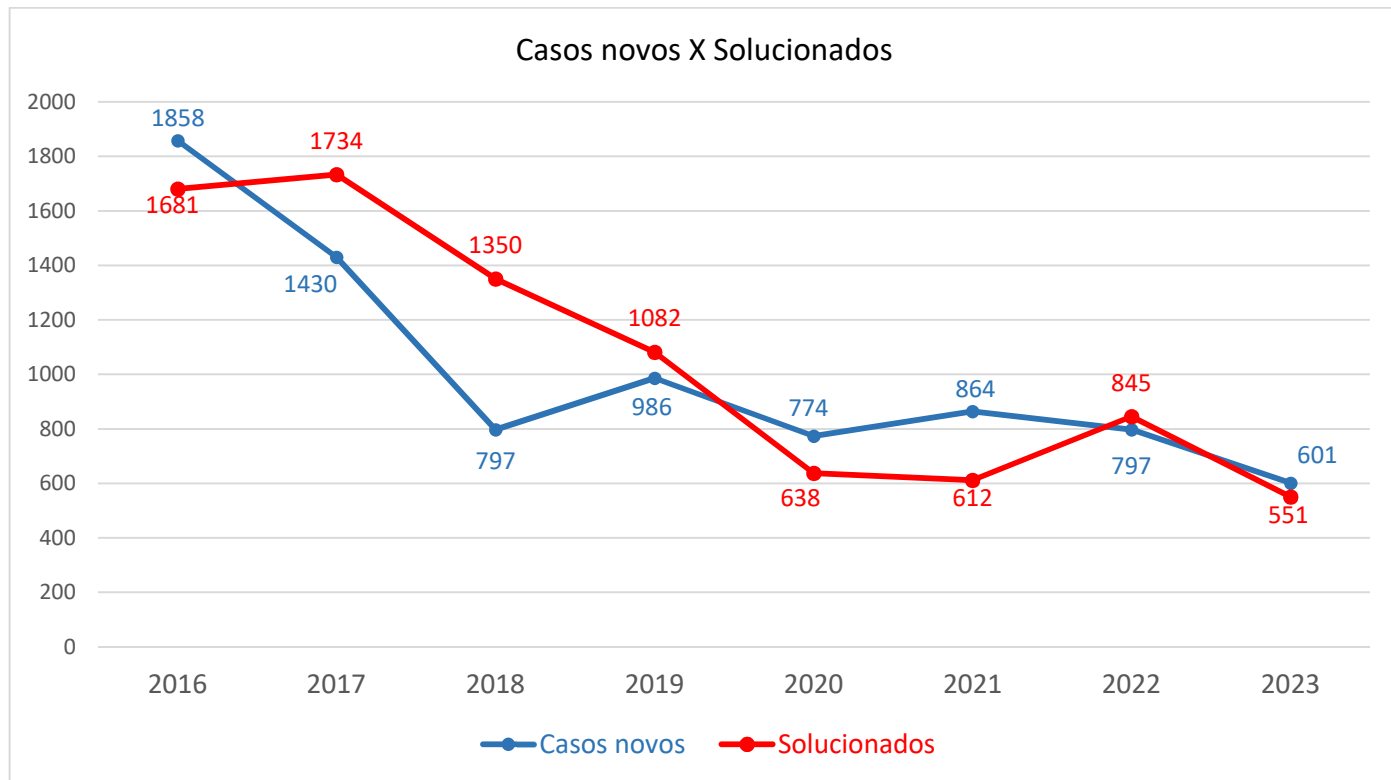
2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1858	1681	90,47%	92,35%
2017	1430	1734	121,26%	97,94%
2018	797	1350	169,39%	145,16%
2019	986	1082	109,74%	113,54%
2020	774	638	82,43%	83,15%
2021	864	612	70,83%	85,03%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2022	797	845	106,02%	98,03%
2023 (até 31/07)	601	551	91,68%	96,41%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

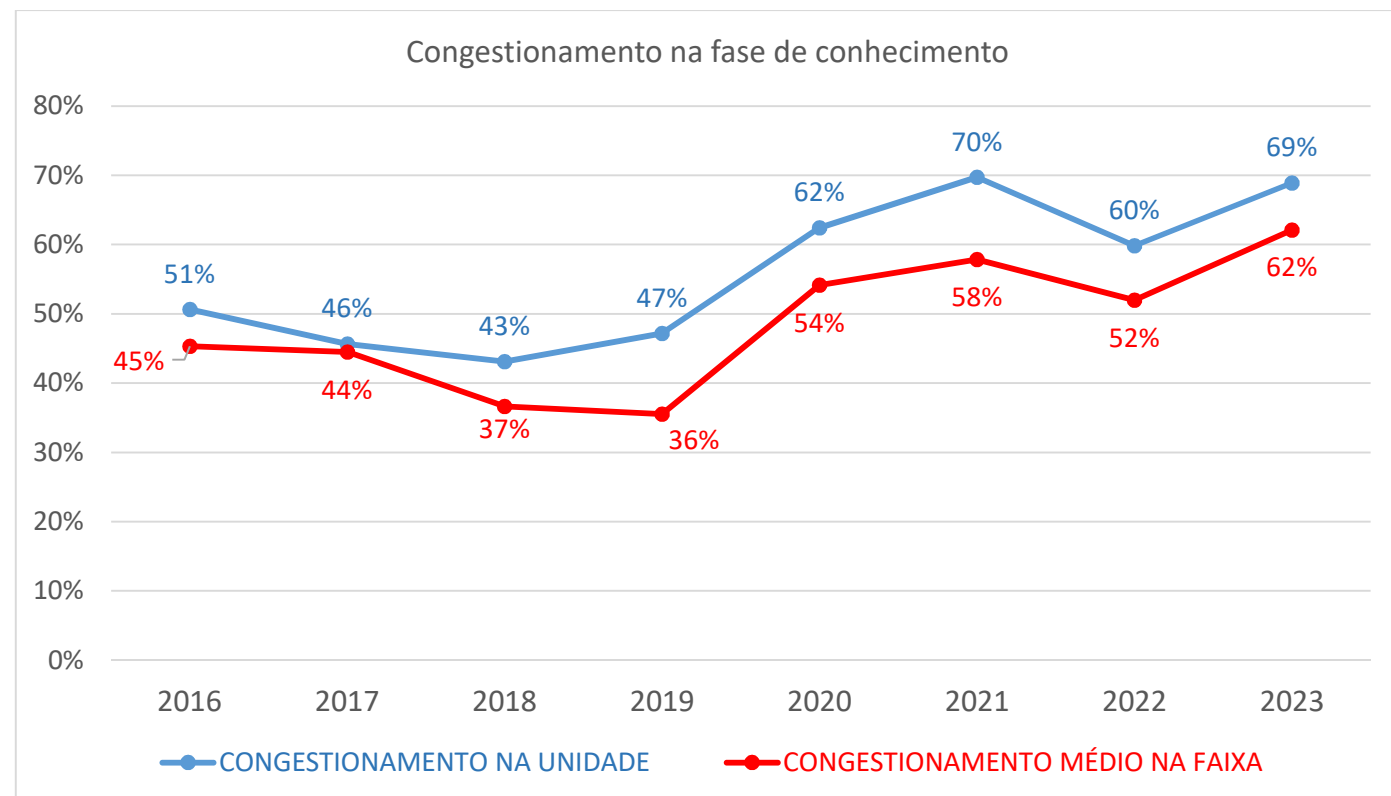




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1537	1756	1573	1053	918	1149	1297	1167
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1869	1435	799	996	779	873	806	604
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	3406	3191	2372	2049	1697	2022	2103	1771
D	Processos solucionados	1681	1734	1350	1082	638	612	845	551
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		50,65%	45,66%	43,09%	47,19%	62,40%	69,73%	59,82%	68,89%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	62,10%

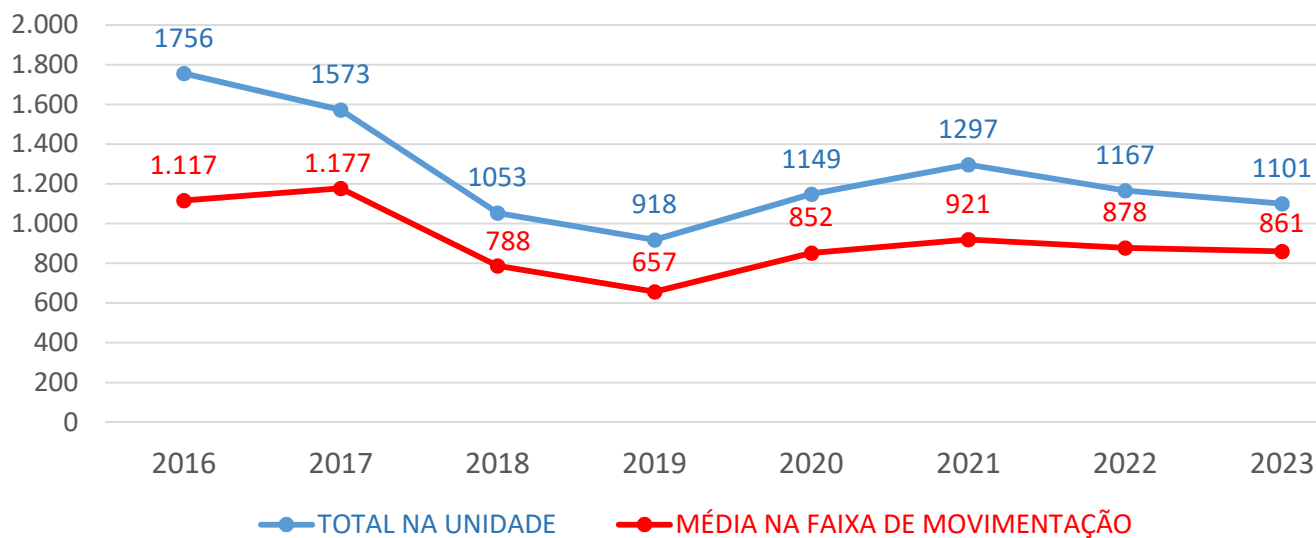


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Processos em instrução	1611	1546	1005	826	1140	1239	1105	977
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	58	27	42	72	9	54	62	101
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	87	0	6	20	0	4	0	23
TOTAL NA UNIDADE	1756	1573	1053	918	1149	1297	1167	1101
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1117	1177	788	657	852	921	878	861



Pendentes de solução no conhecimento



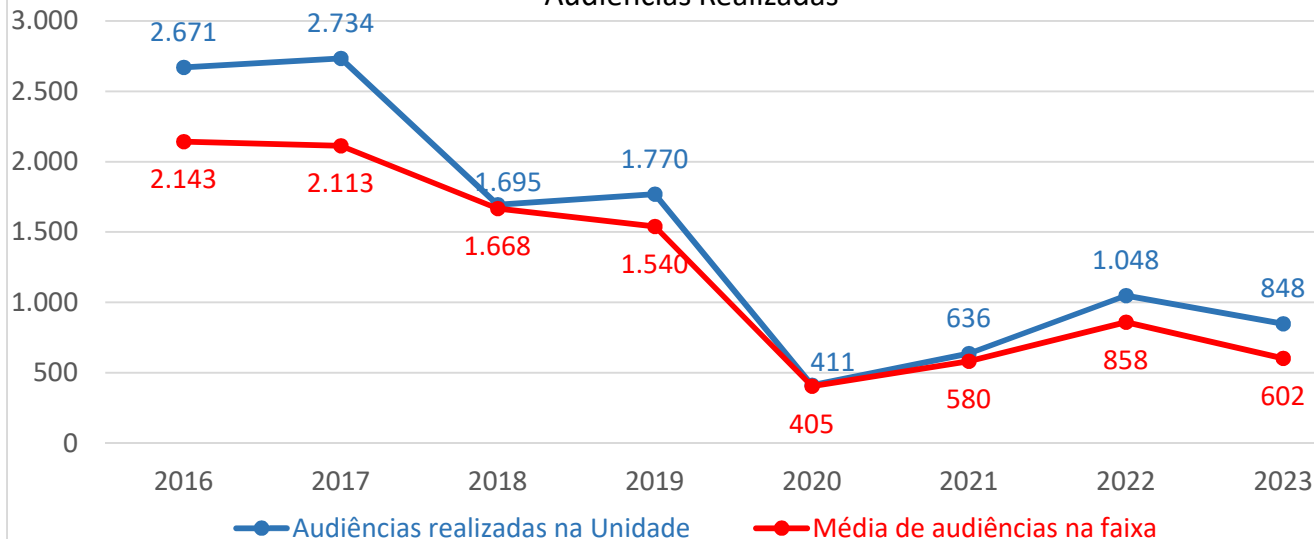
5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.671	2.143	124,62%
2017	2.734	2.113	129,39%
2018	1.695	1.668	101,63%
2019	1.770	1.540	114,93%
2020	411	405	101,49%
2021	636	580	109,60%
2022	1.048	858	122,09%
2023 (até 31/07)	848	602	140,75%

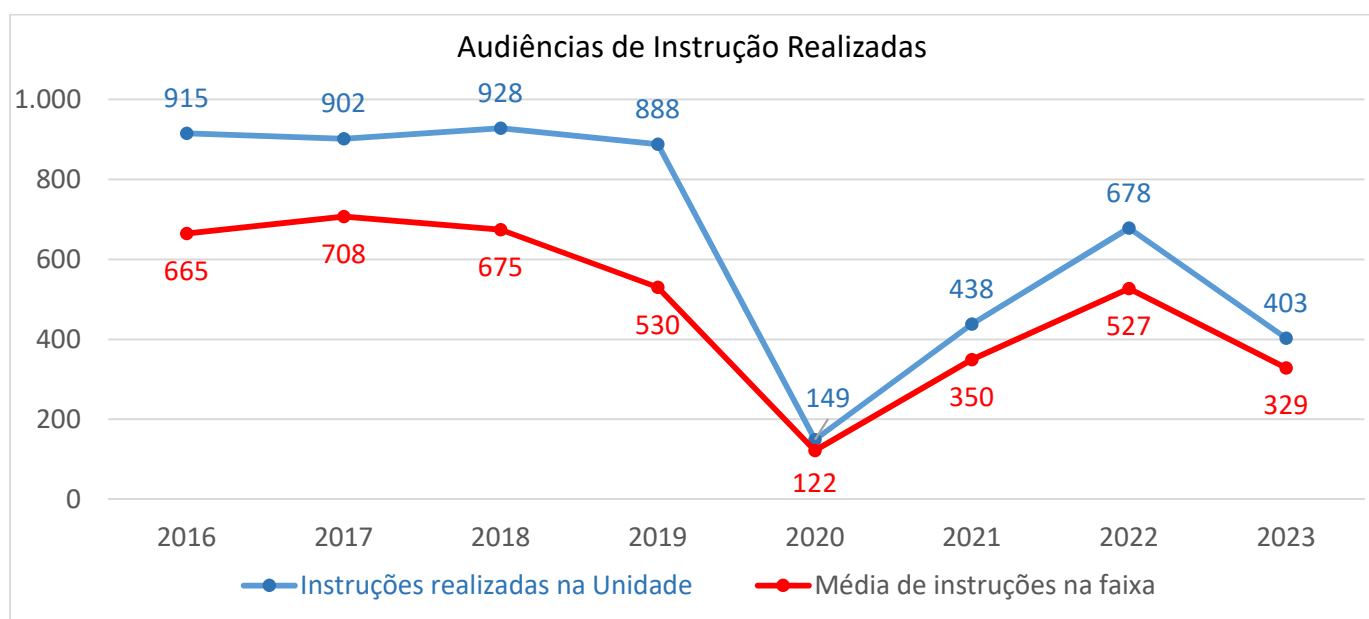
Audiências Realizadas





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	915	665	137,57%
2017	902	708	127,49%
2018	928	675	137,55%
2019	888	530	167,48%
2020	149	122	122,43%
2021	438	350	125,28%
2022	678	527	128,60%
2023 (até 31/07)	403	329	122,65%

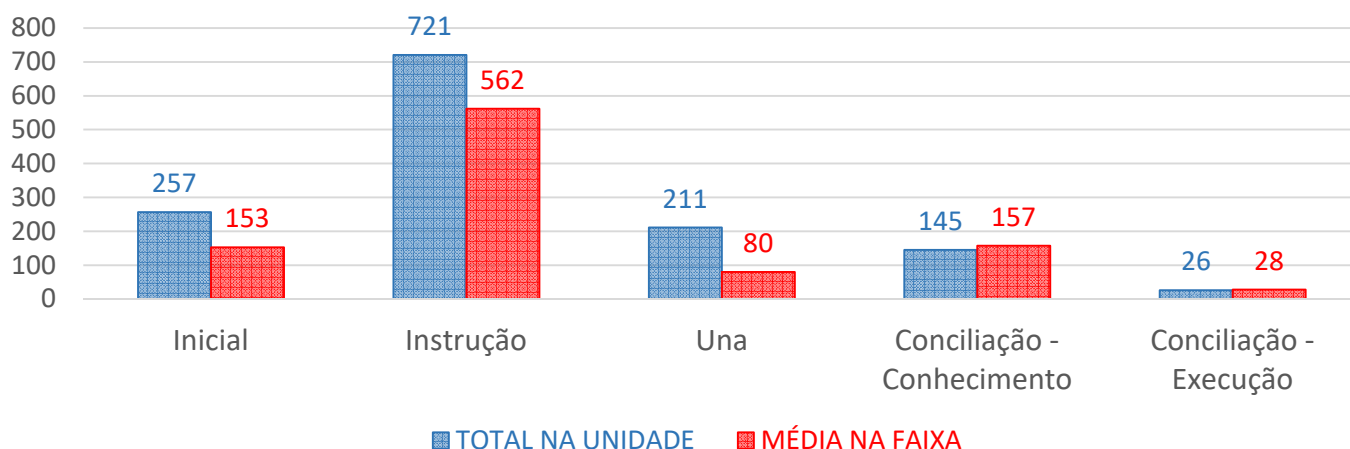


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 08/2022 a 07/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	16	0	23	0	39
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	90	342	86	39	7	564
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	19	9	28
Elisa Torres Sanvicente	11	4	0	0	0	15
Fernanda Schuch Tessmann	57	94	26	11	0	188
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	1	0	1
Maria Cristina Santos Perez	61	109	49	38	9	266
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	31	143	50	14	1	239
Maurício Joel Zanotelli	0	5	0	0	0	5
Nivaldo de Souza Junior	7	0	0	0	0	7
Raquel Nenê Santos	0	8	0	0	0	8
TOTAL NA UNIDADE	257	721	211	145	26	1360
MÉDIA NA FAIXA	153	562	80	157	28	980



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P	-	P	-	-
Tarde	I	-	U E	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	P	-	P	-
Tarde	-	P U	-	I	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling em 23/08/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 23/08/2023 o que segue:

“Em regra as audiências são presenciais, salvo aquelas que tramitam pelo Juízo 100% Digital, sendo segundas e quartas pela Juíza Titular e terças e quintas-feiras pela Juíza Substituta. Cada Magistrada faz, por semana, em média 8 audiências de instruções, 10 iniciais e 6 unas.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	23/10/2023	09/11/2023	30/10/2023	16/11/2023
Una Sumaríssimo	25/10/2023	24/10/2023	22/11/2023	07/11/2023
Instrução	11/09/2024	19/09/2024	16/09/2024	24/09/2024
Tentativa de acordo em execução	-	-	11/09/2023	12/09/2023
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling em 23/08/2023)



5.4.6 Adiamento de Pauta

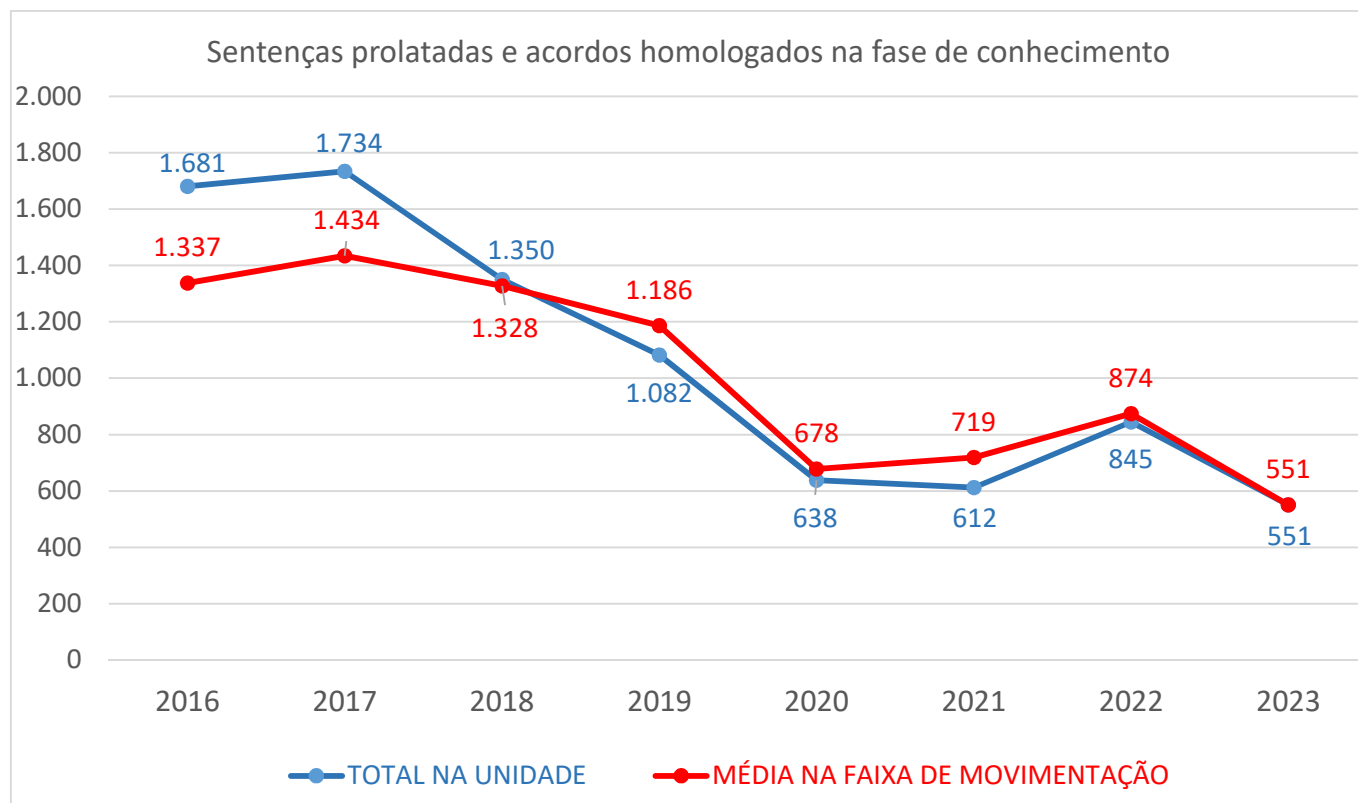
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 08/2022 a 07/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	676	90	13,31%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	684	60	8,77%
TOTAL	1.360	150	11,03%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

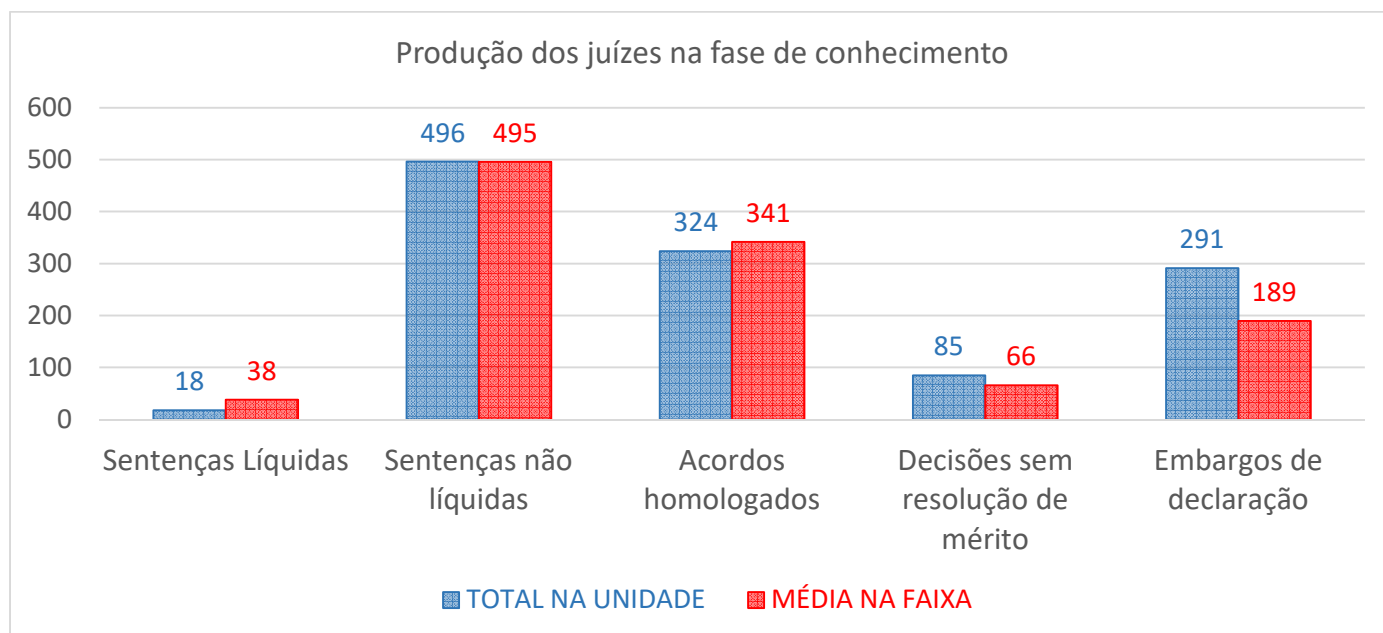
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Conciliações	538	638	439	365	186	217	277	192
Julgamentos com resolução de mérito	706	740	769	588	356	315	489	302
Julgamentos sem resolução de mérito	437	356	142	129	96	80	79	57
TOTAL NA UNIDADE	1681	1734	1350	1082	638	612	845	551
MÉDIA NA FAIXA	1337	1434	1328	1186	678	719	874	551





5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 08/2022 a 07/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Adriana Seelig Gonçalves	0	2	0	0	1
Amanda Stefania Fisch	0	9	0	0	0
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	1	2	0	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	3	245	142	41	145
Bruno Luís Bressiani Martins	0	1	0	0	2
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	1
Candice Von Reisswitz	0	1	0	0	1
Elisa Torres Sanvicente	0	0	1	1	0
Fernanda Schuch Tessmann	0	12	43	7	2
Giovane da Silva Gonçalves	0	0	0	0	1
Luciana Kruse	0	7	0	1	26
Maria Cristina Santos Perez	5	107	61	24	75
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	10	103	74	11	32
Mateus Crocoli Lionzo	0	1	0	0	0
Michele Daou	0	0	0	0	1
N/A	0	0	0	0	1
Nivaldo de Souza Junior	0	1	0	0	0
Raquel Nenê Santos	0	5	1	0	3
TOTAL NA UNIDADE	18	496	324	85	291
MÉDIA NA FAIXA	38	495	341	66	189





6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 10/09/2023, ÀS 06h02min				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020150-46.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	12/05/2023	58
02	0020176-44.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	12/05/2023	58
03	0020783-62.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	17/05/2023	55
04	0020112-68.2022.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	22/05/2023	52
05	0020351-72.2022.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	23/05/2023	51
06	0020571-41.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	23/05/2023	51
07	0020010-90.2021.5.04.0261	Fernanda Schuch Tessmann	24/05/2023	50
08	0020650-20.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	24/05/2023	50
09	0020727-29.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	24/05/2023	50
10	0020185-74.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	25/05/2023	49
11	0020662-34.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	25/05/2023	49
12	0020672-78.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	25/05/2023	49
13	0020751-57.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	25/05/2023	49
14	0020079-44.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	26/05/2023	48
15	0020080-29.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	26/05/2023	48
16	0020188-58.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	26/05/2023	48
17	0020067-98.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	29/05/2023	47
18	0020315-93.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	29/05/2023	47
19	0020687-50.2020.5.04.0231	Fernanda Schuch Tessmann	30/05/2023	46
20	0020150-17.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	31/05/2023	45
21	0020153-69.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	31/05/2023	45
22	0020074-56.2022.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	01/06/2023	44
23	0020272-30.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	01/06/2023	44
24	0020664-04.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	01/06/2023	44
25	0020091-29.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	05/06/2023	42
26	0020259-31.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	05/06/2023	42
27	0020144-10.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	06/06/2023	41
28	0020211-72.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	06/06/2023	41
29	0020089-59.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	07/06/2023	40
30	0020186-25.2022.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	07/06/2023	40
31	0020296-58.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	07/06/2023	40
32	0020791-39.2020.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	07/06/2023	40
33	0020033-26.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	09/06/2023	39
34	0020103-43.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	09/06/2023	39
35	0020550-31.2021.5.04.0232	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	12/07/2023	37
36	0020558-07.2018.5.04.0234	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	12/07/2023	37
37	0020198-73.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	14/06/2023	36
38	0020238-84.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	14/06/2023	36
39	0020247-17.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	14/06/2023	36
40	0020498-98.2022.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	14/06/2023	36



41	0021031-33.2017.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	14/06/2023	36
42	0020152-84.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	15/06/2023	35
43	0020206-50.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	16/06/2023	34
44	0020556-38.2021.5.04.0232	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	18/07/2023	34
45	0020029-18.2023.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	19/06/2023	33
46	0020228-11.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	19/06/2023	33
47	0020229-93.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	19/06/2023	33
48	0020318-19.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	19/06/2023	33
49	0020337-25.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	19/06/2023	33
50	0020192-66.2021.5.04.0232	Fernanda Schuch Tessmann	20/06/2023	32
51	0020253-24.2021.5.04.0232*	Fernanda Schuch Tessmann	22/06/2023	30
52	0020288-13.2023.5.04.0232*	Fernanda Schuch Tessmann	22/06/2023	30
53	0020290-51.2021.5.04.0232*	Fernanda Schuch Tessmann	22/06/2023	30
54	0020771-14.2021.5.04.0232*	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	24/07/2023	30

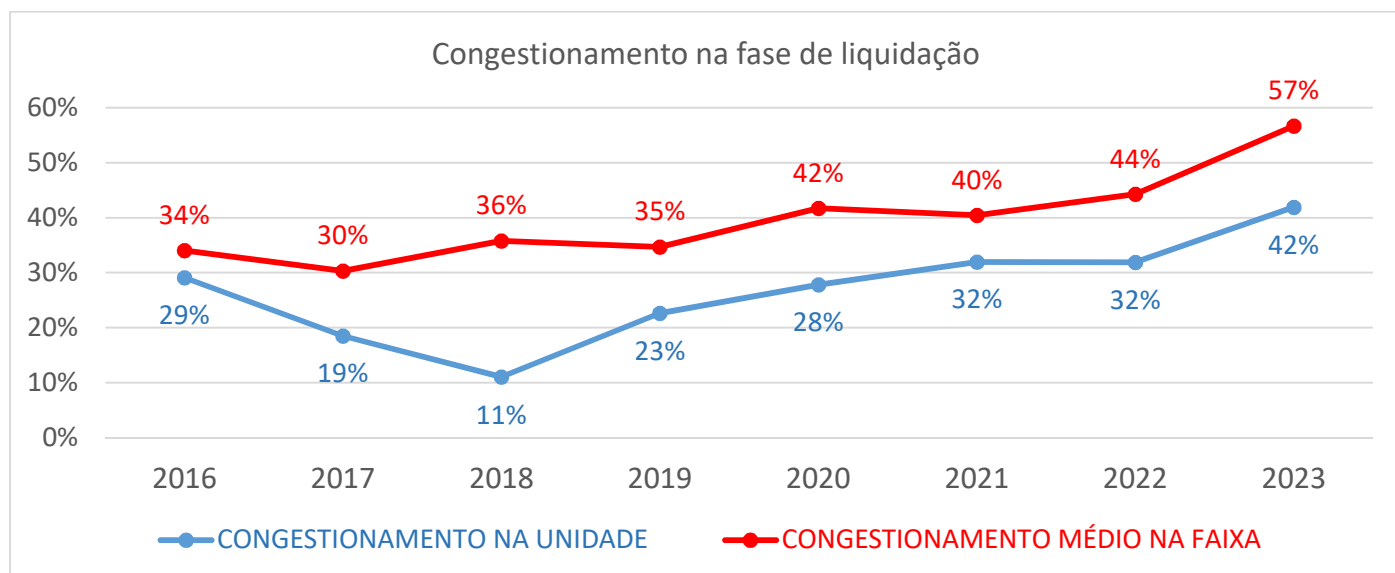
(*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Pendentes do período anterior	204	164	135	119	125	143	138	150
B	Liquidações iniciadas	353	349	327	447	389	295	323	404
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	557	513	462	566	514	438	461	554
D	Liquidações finalizadas	395	418	411	438	371	298	314	322
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		29,08%	18,52%	11,04%	22,61%	27,82%	31,96%	31,89%	41,88%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	56,71%





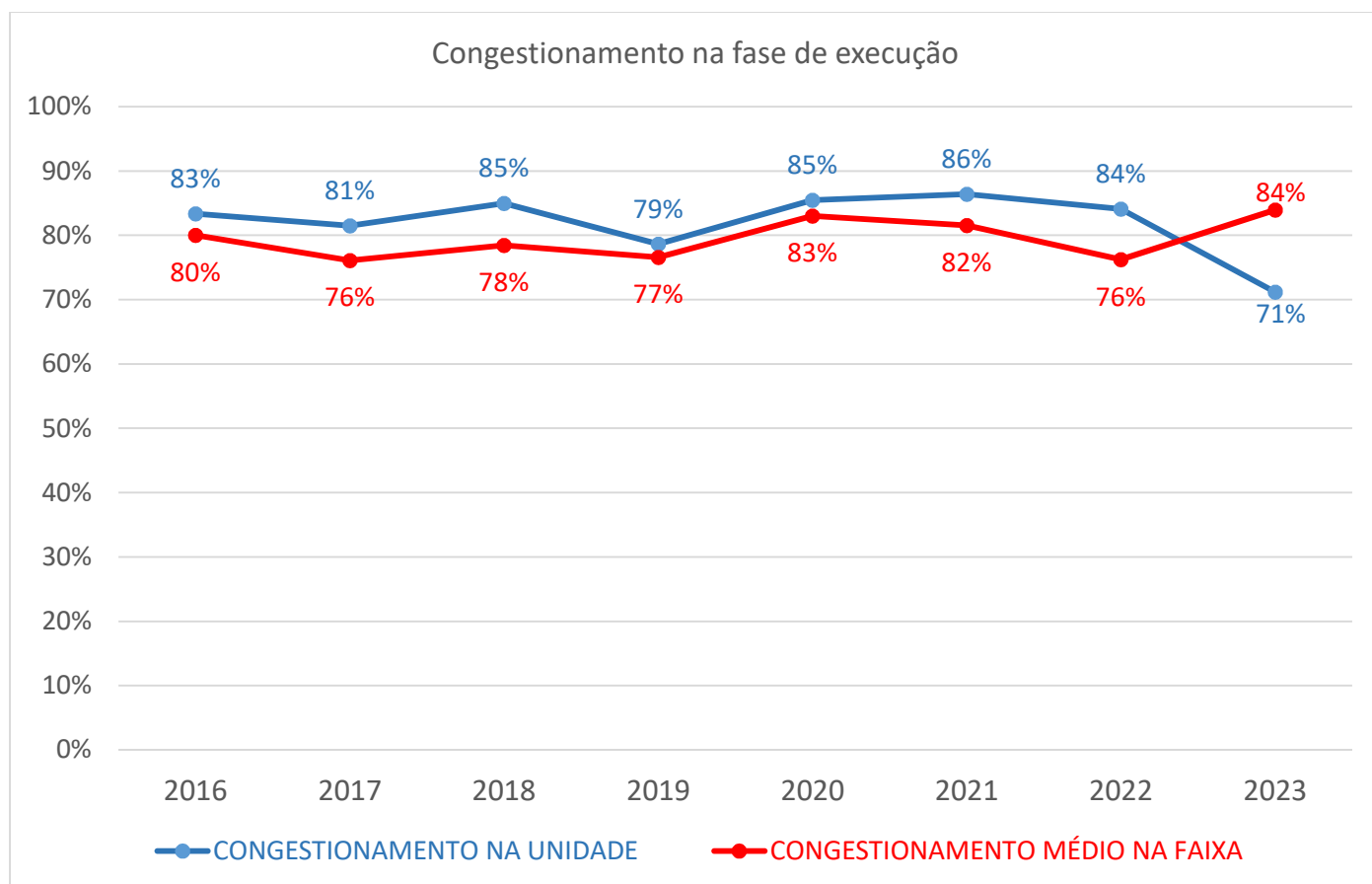
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	516	588	600	608	561	567	573	568
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	867	902	974	1096	1170	1246	1269	1266
C	Total de execuções pendentes do período anterior	1383	1490	1574	1704	1731	1813	1842	1834
D	Execuções Iniciadas	413	443	437	518	393	317	328	307
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1796	1933	2011	2222	2124	2130	2170	2141
F	Execuções finalizadas*	299	358	302	475	309	290	345	617
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		83,35%	81,48%	84,98%	78,62%	85,45%	86,38%	84,10%	71,18%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	83,92%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

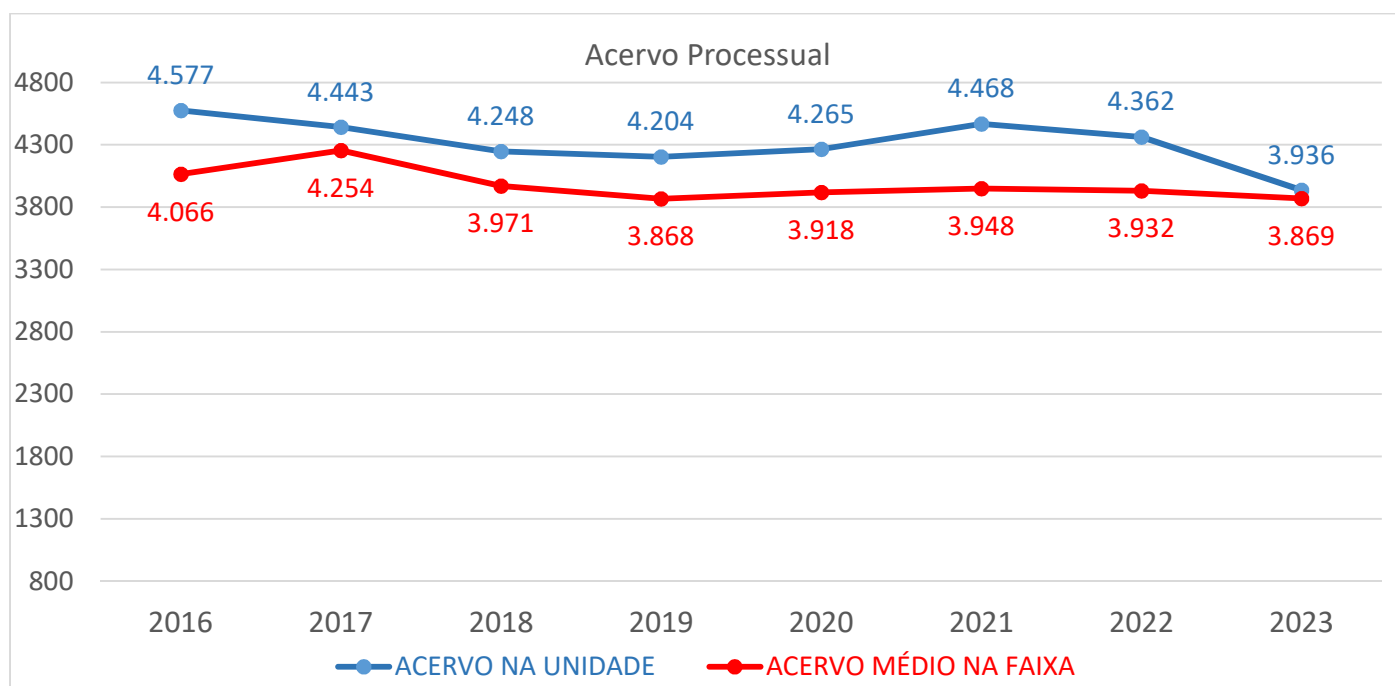




9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Pendentes de solução no conhecimento	1756	1573	1053	918	1149	1297	1167	1101
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1030	1067	1275	1356	1094	1126	1153	998
Pendentes de finalização na fase de liquidação	164	135	119	125	143	138	150	233
Pendentes de finalização na fase de execução	1490	1574	1704	1731	1813	1842	1834	1547
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	137	94	97	74	66	65	58	57
ACERVO NA UNIDADE	4.577	4.443	4.248	4.204	4.265	4.468	4.362	3.936
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.869



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

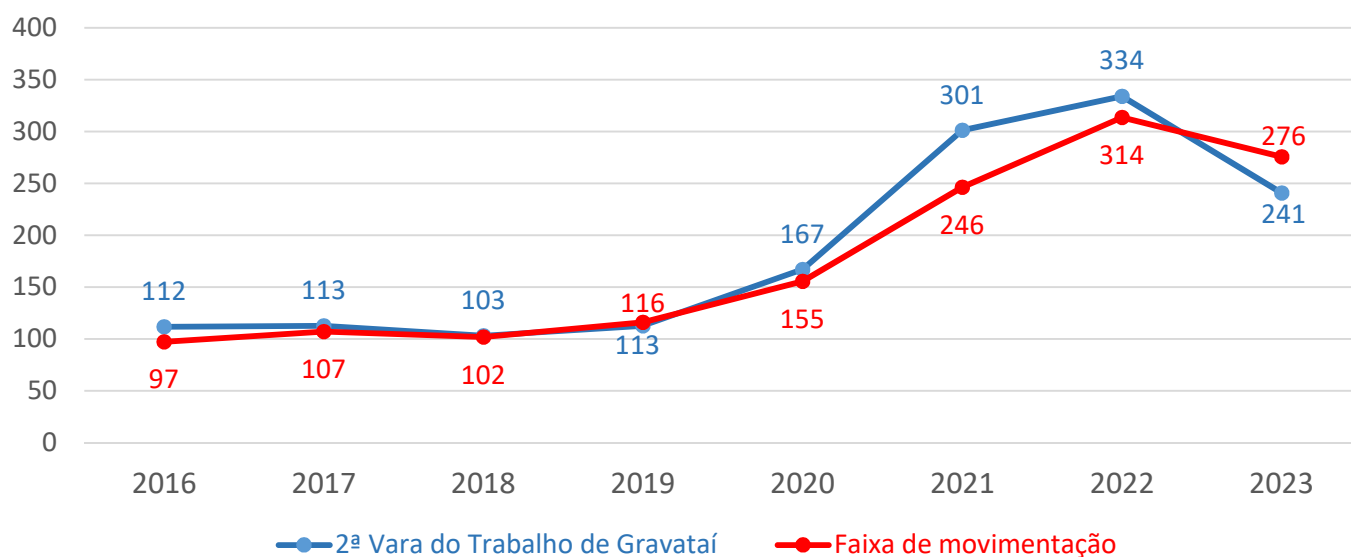


10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

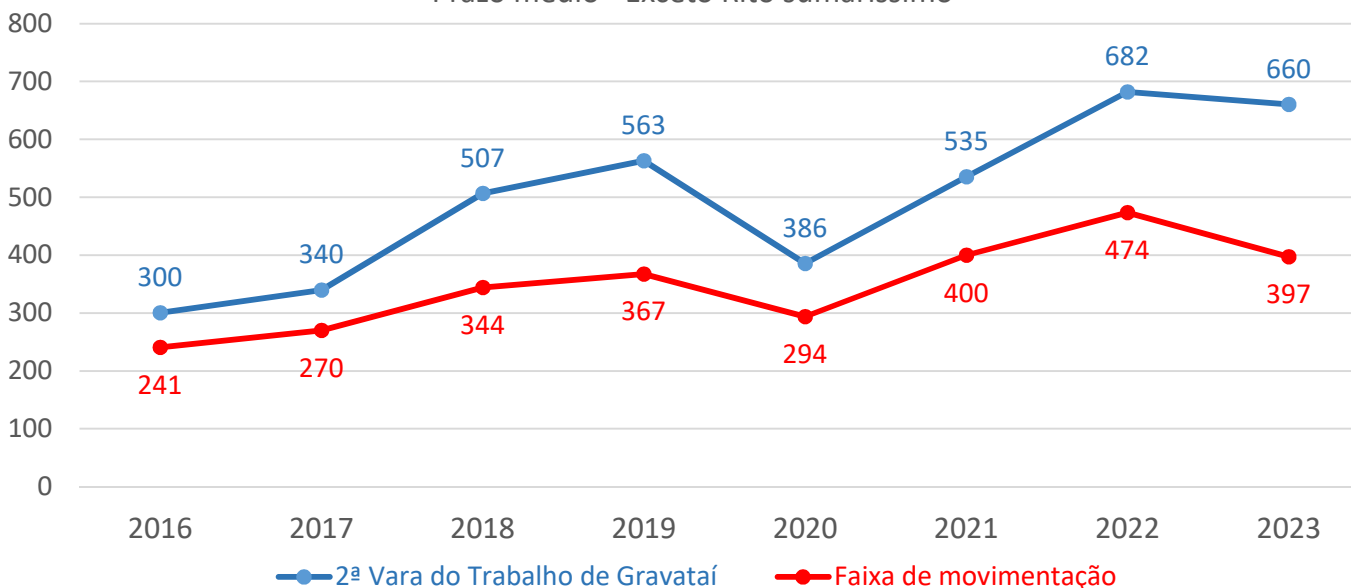
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	112	113	103	113	167	301	334	241
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	276
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	300	340	507	563	386	535	682	660
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	397

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

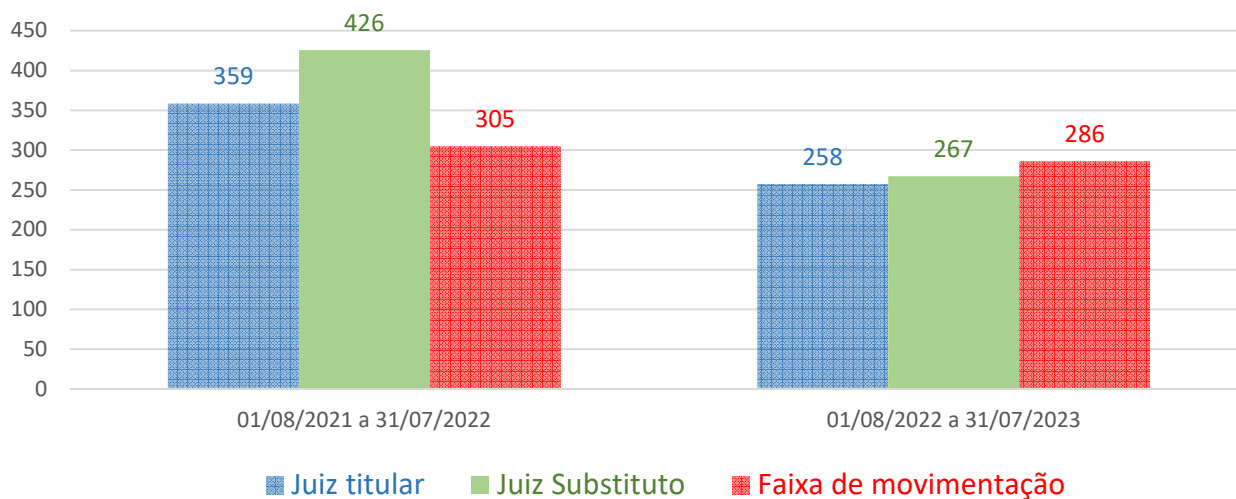




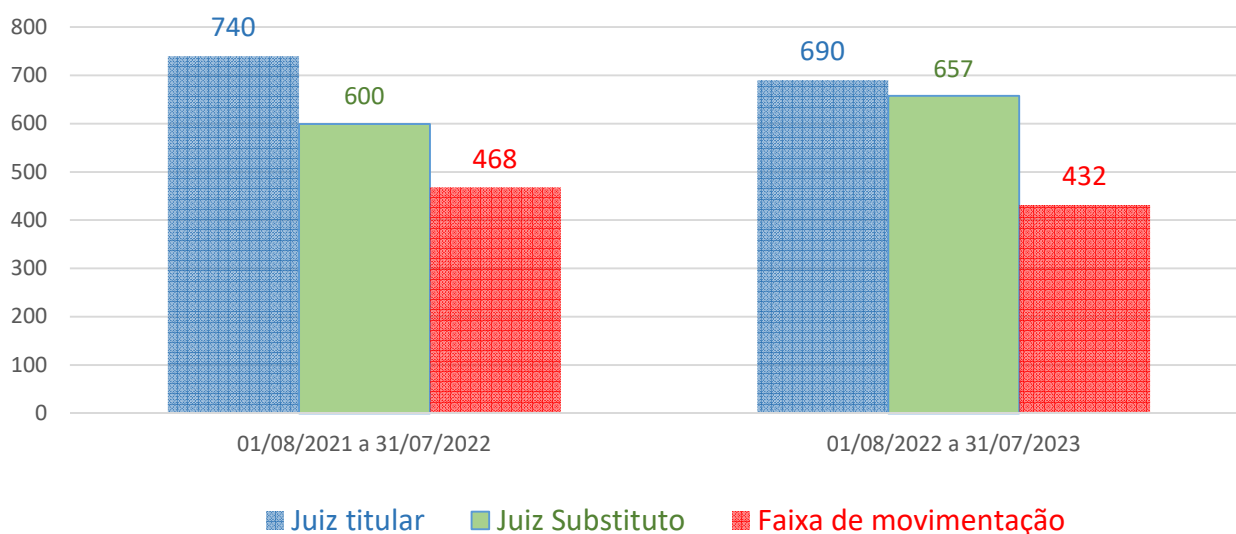
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	08/2021 a 07/2022	08/2022 a 07/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	359	258	-28,16%
	Juiz Substituto	426	267	-37,21%
	Faixa de movimentação	305	286	-6,20%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	740	690	-6,74%
	Juiz Substituto	600	657	9,64%
	Faixa de movimentação	468	432	-7,72%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

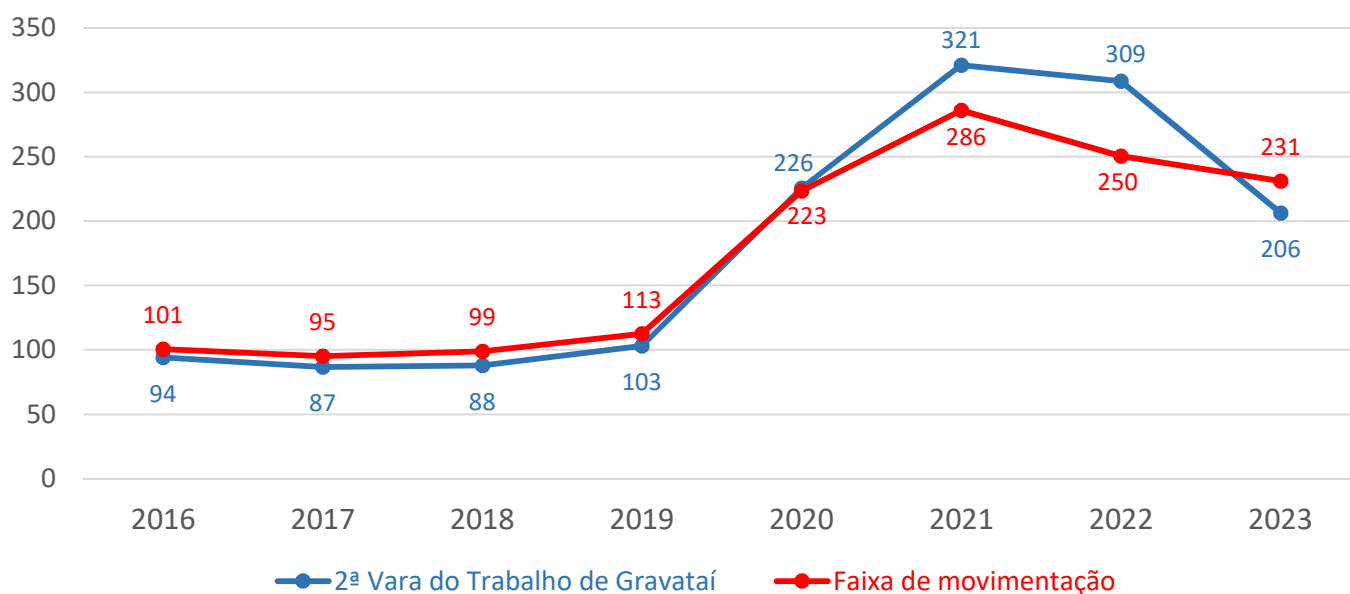




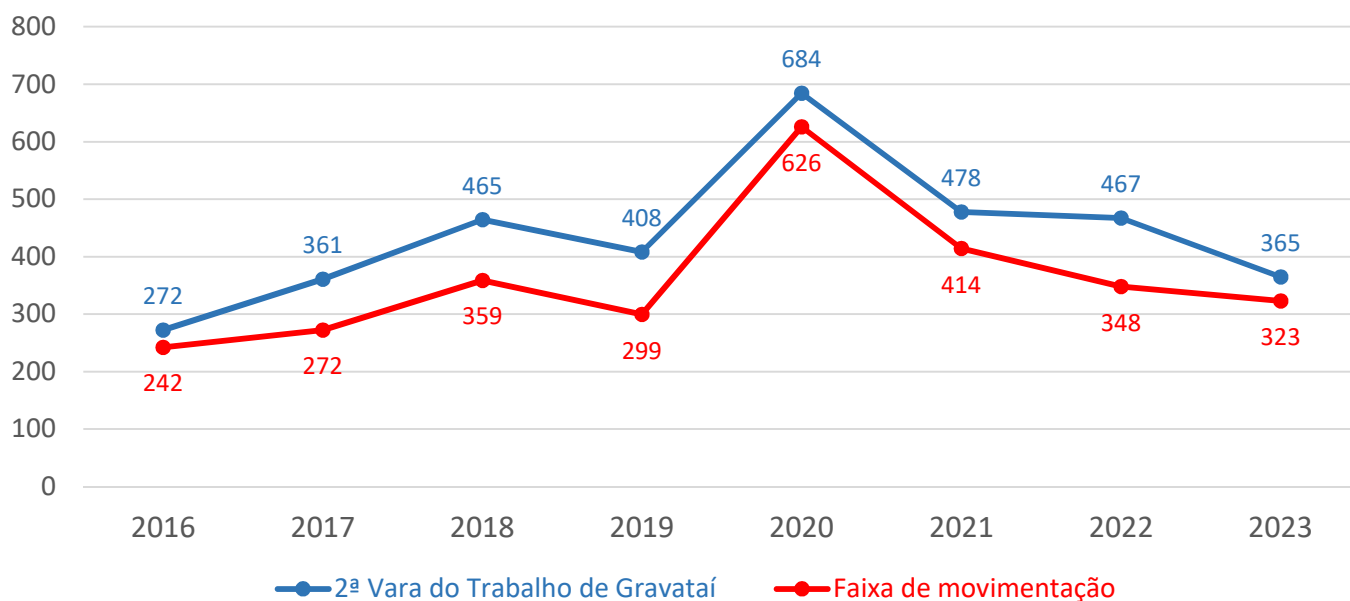
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	94	87	88	103	226	321	309	206
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	231
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	272	361	465	408	684	478	467	365
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	323

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

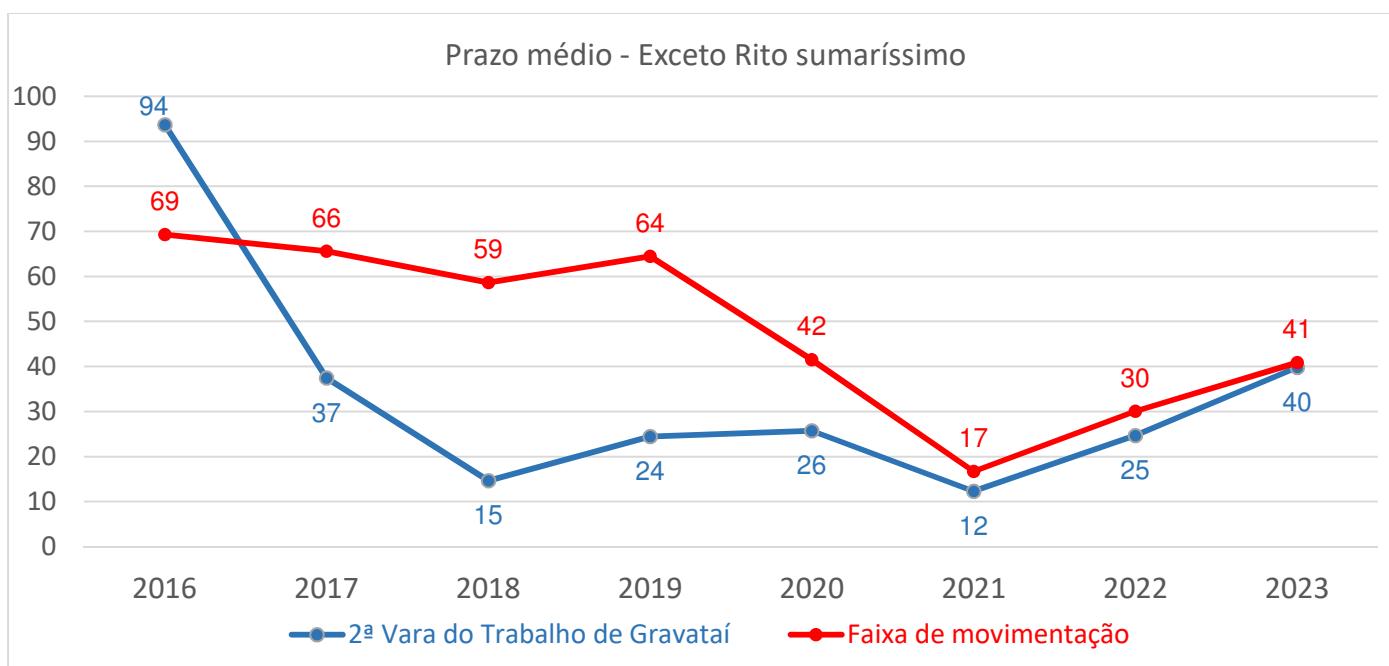
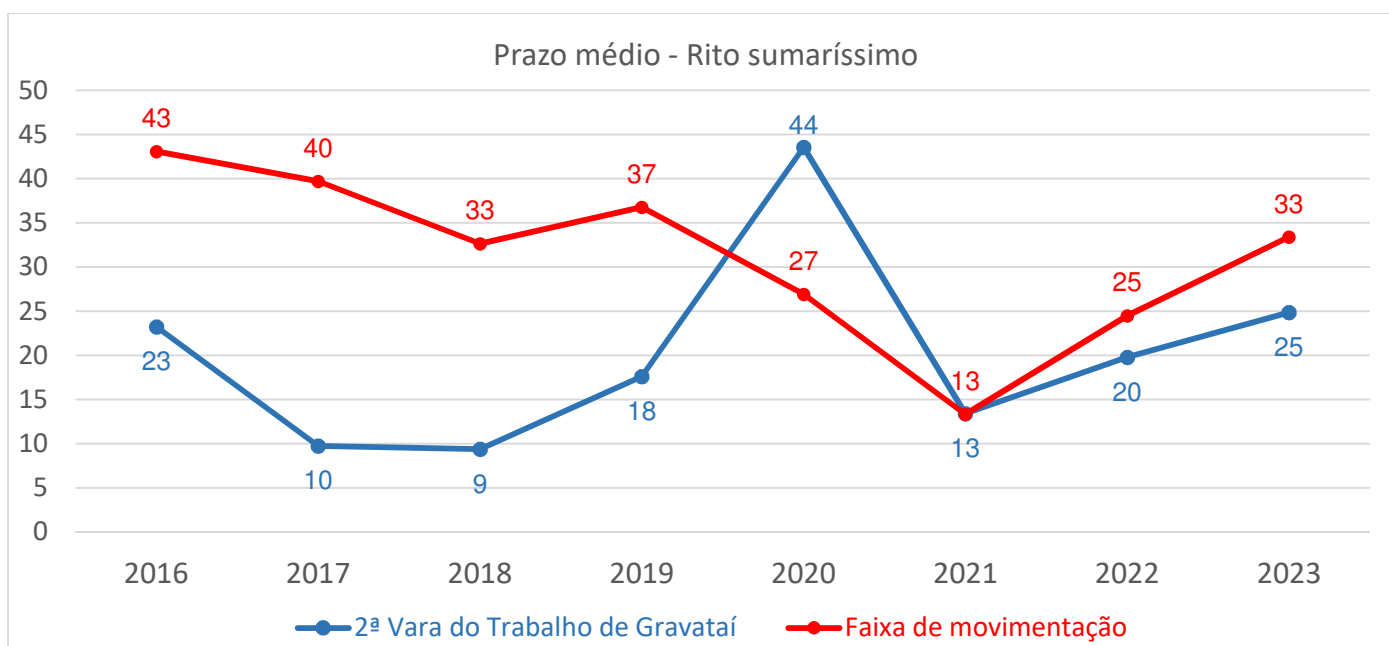




10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	23	10	9	18	44	13	20	25
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	33
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	94	37	15	24	26	12	25	40
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	41

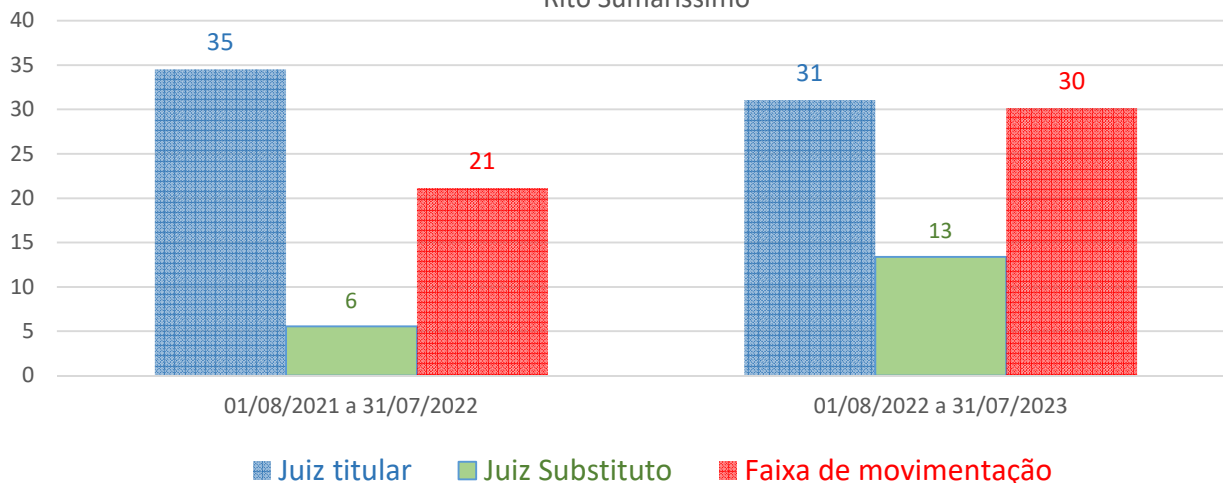




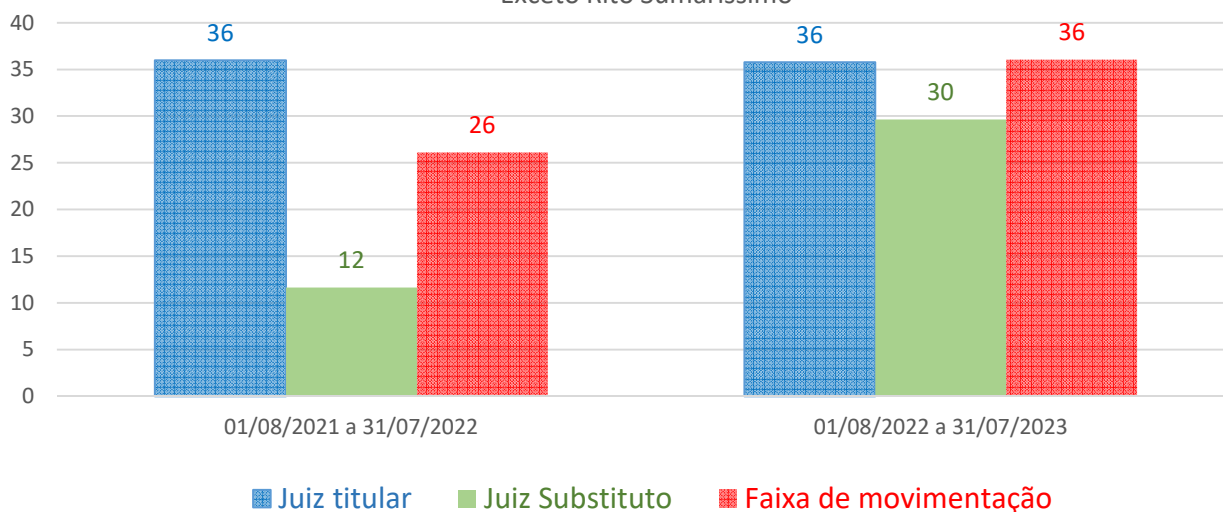
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	08/2021 a 07/2022	08/2022 a 07/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	35	31	-9,96%
	Juiz Substituto	6	13	141,20%
	Faixa de movimentação	21	30	42,73%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	36	36	-0,59%
	Juiz Substituto	12	30	154,35%
	Faixa de movimentação	26	36	38,03%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



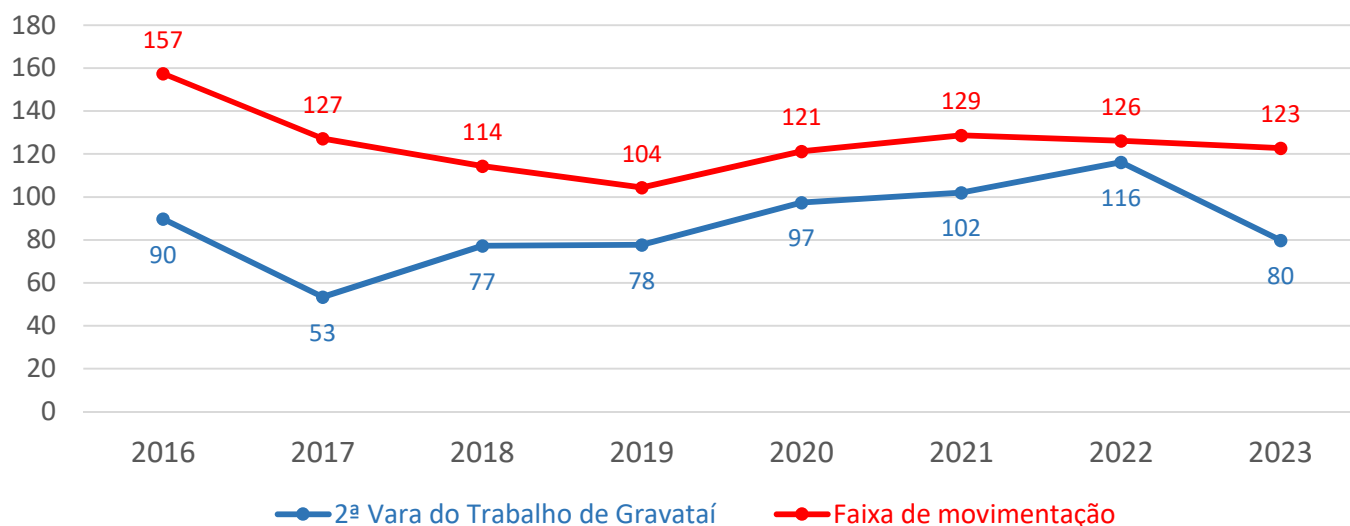


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

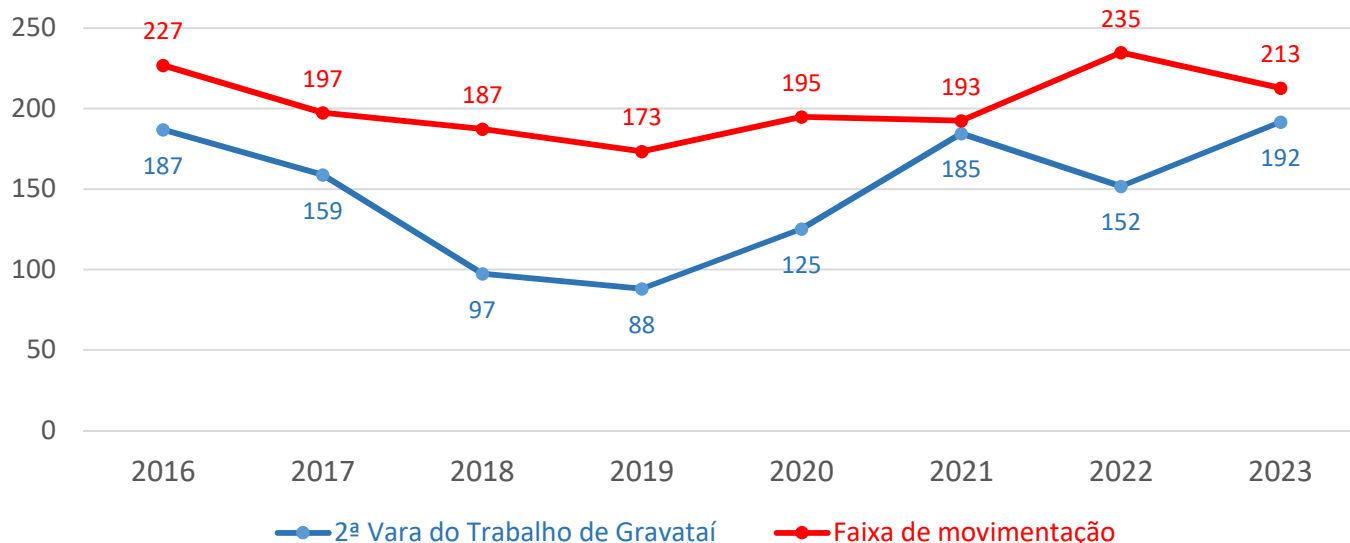
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	90	53	77	78	97	102	116	80
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	123
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	187	159	97	88	125	185	152	192
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	213

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



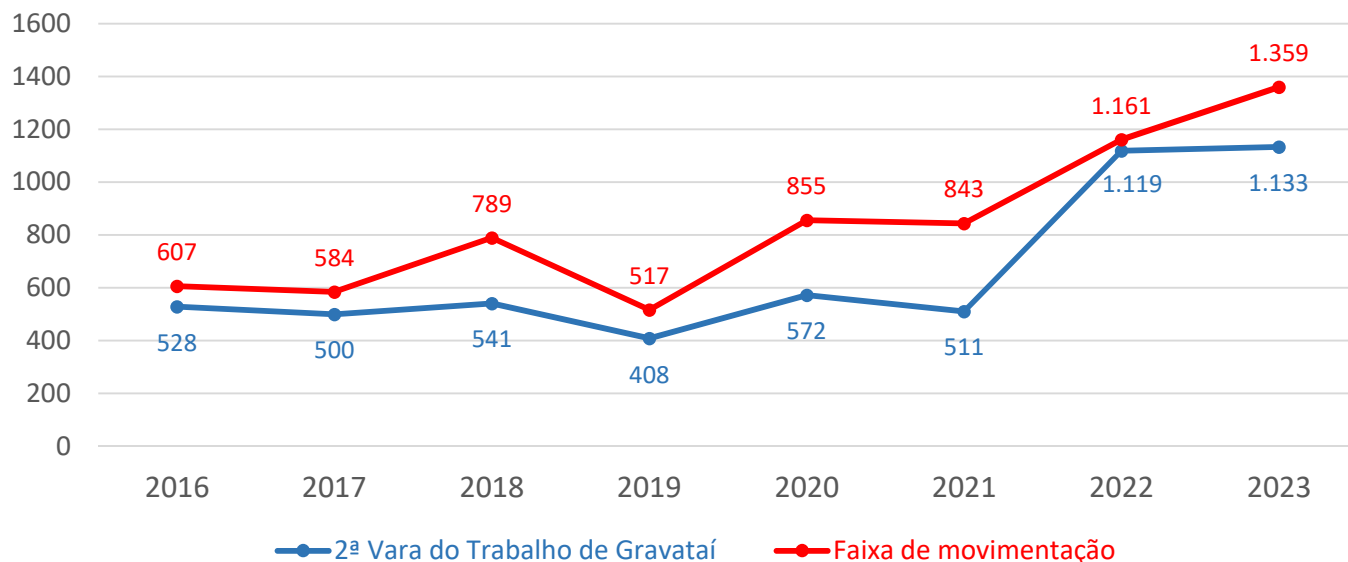


10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

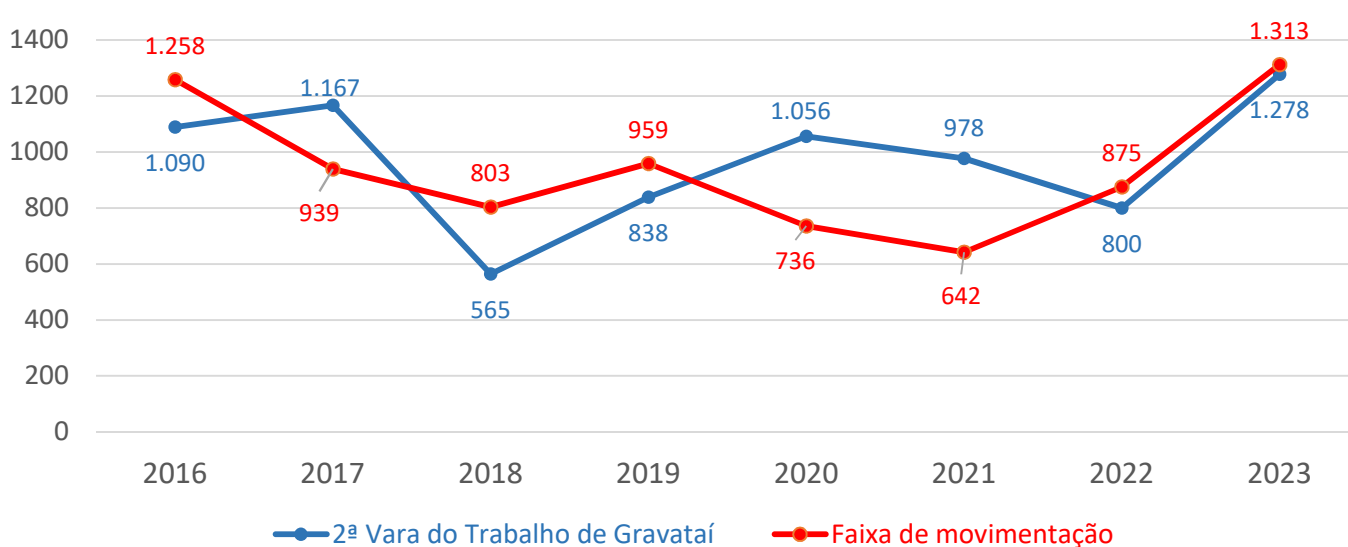
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Ente Privado	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	528	500	541	408	572	511	1.119	1.133
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.359
Ente Público	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.090	1.167	565	838	1.056	978	800	1.278
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.313

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

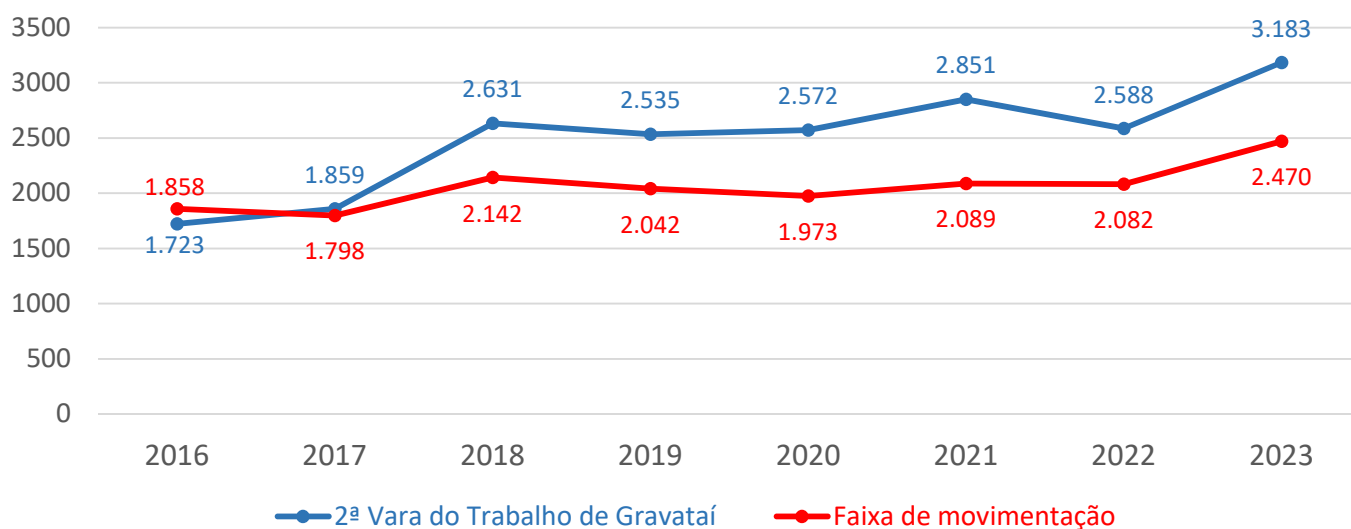




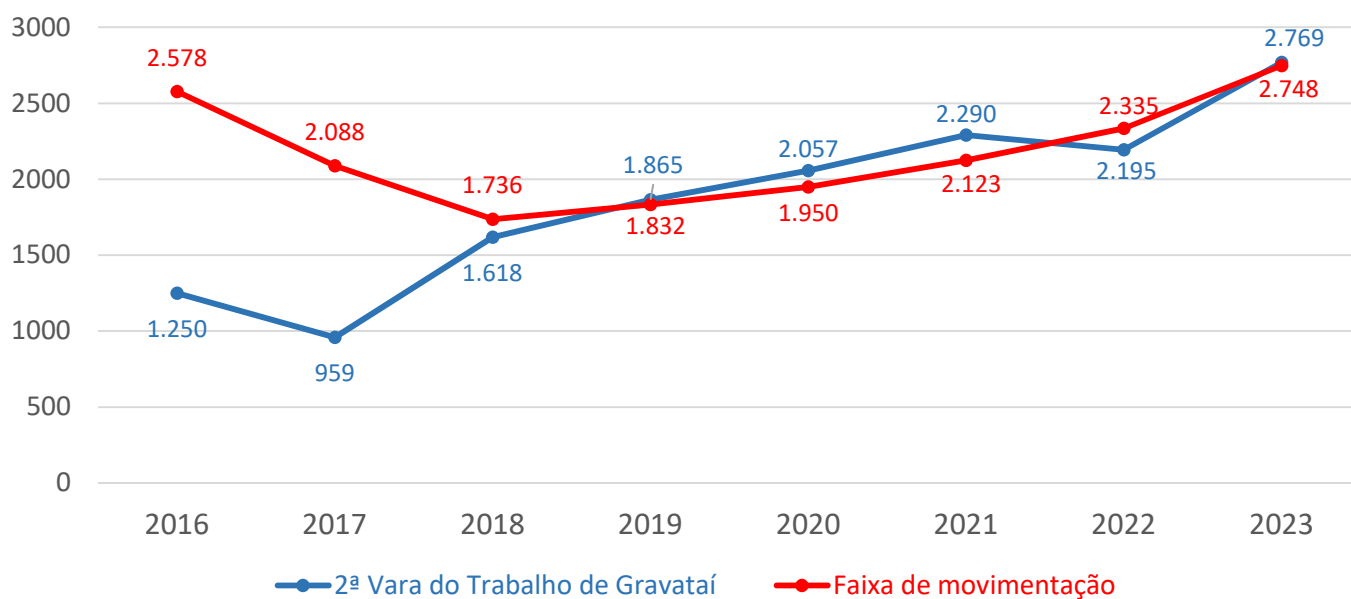
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.723	1.859	2.631	2.535	2.572	2.851	2.588	3.183
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.082	2.470
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.250	959	1.618	1.865	2.057	2.290	2.195	2.769
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.335	2.748

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



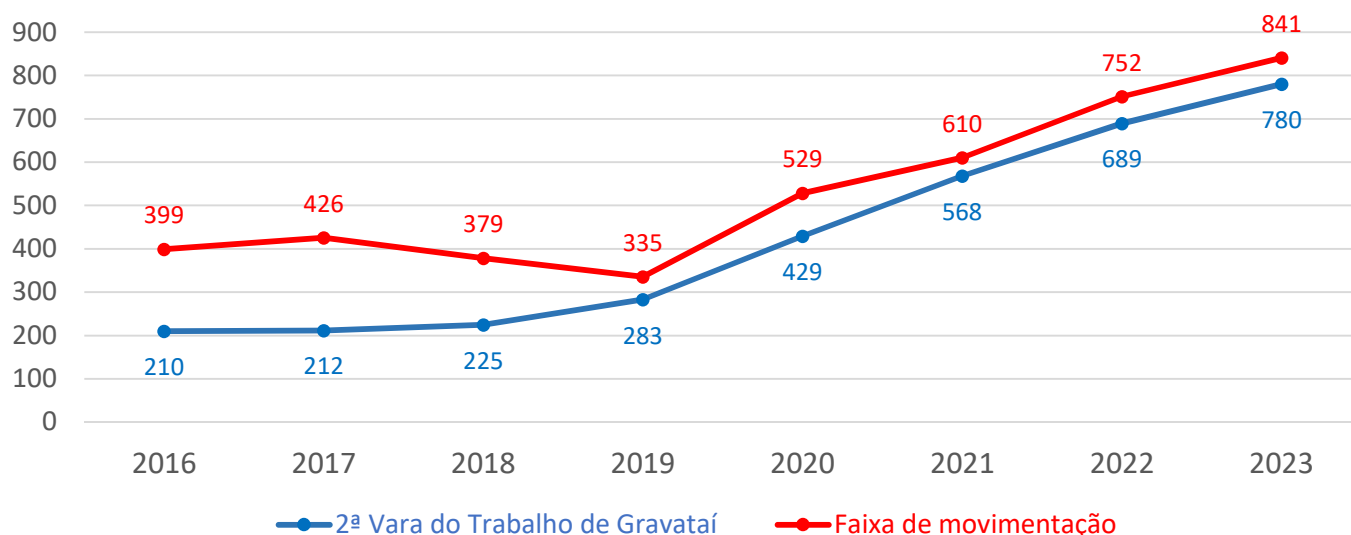


10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

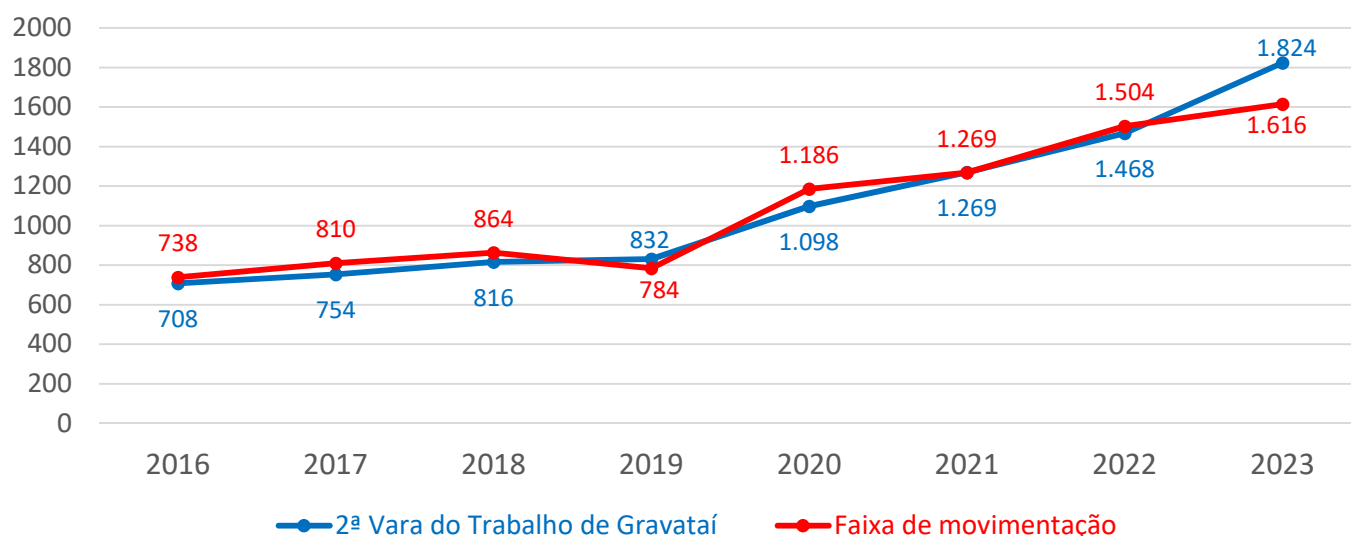
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	210	212	225	283	429	568	689	780
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	841
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	708	754	816	832	1.098	1.269	1.468	1.824
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.616

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



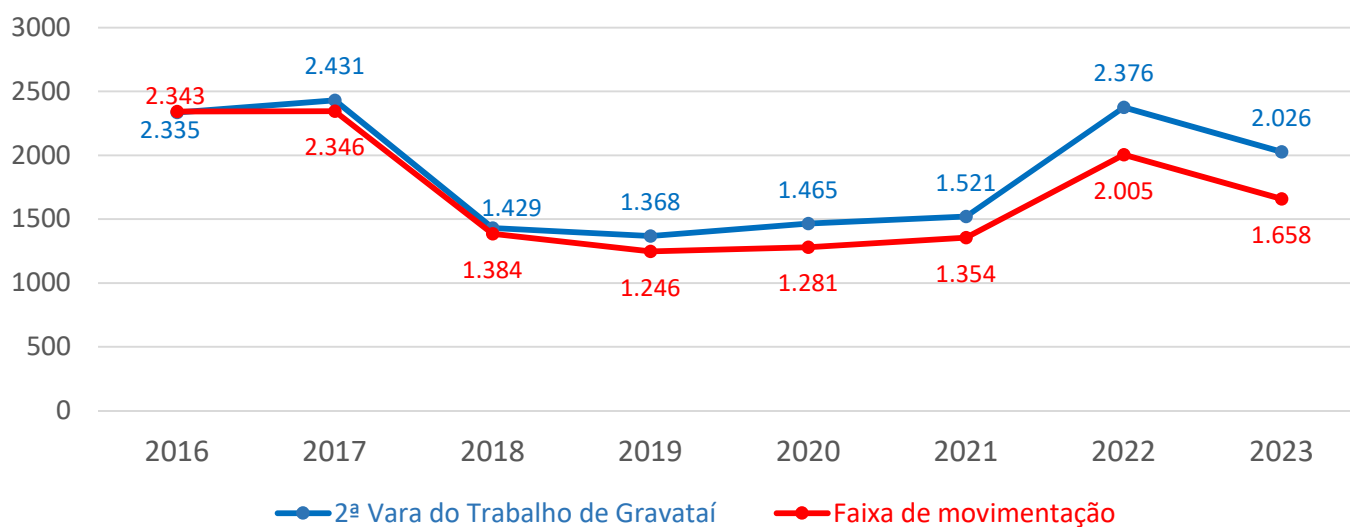


b) Idade média nos processos em tramitação

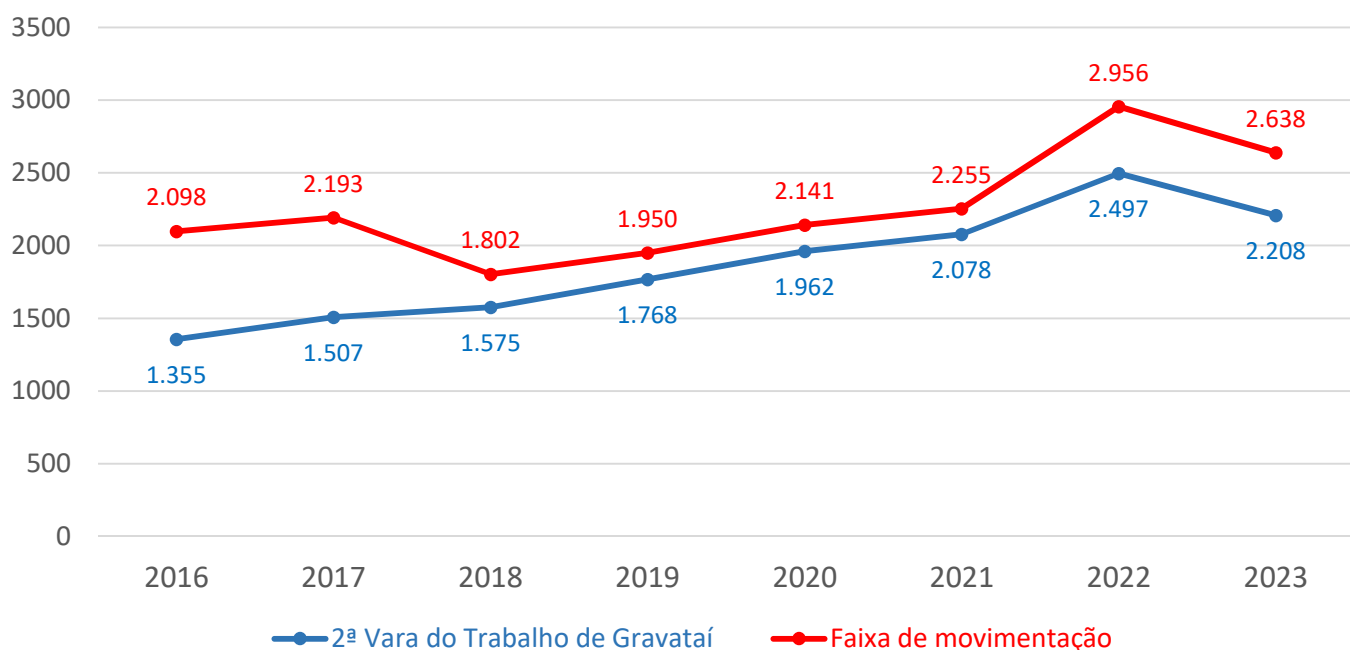
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	2.335	2.431	1.429	1.368	1.465	1.521	2.376	2.026
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	2.005	1.658
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.355	1.507	1.575	1.768	1.962	2.078	2.497	2.208
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.956	2.638

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
813	845	814	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1026	799	955	Meta não cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
36,4%	36,2%	37,4%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	69,2%	63,7%	67,2%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/08/2023	Solucionados até 04/08/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
512	571	513	Indicativo de cumprimento



11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/08/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
1143	971	1063	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 04/08/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
36,0%	38,3%	37,0%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 30/06/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	74,2%	51,7%	73,7%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 02 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 dias, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 23/08/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 22/08/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 23/08/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 22/08/2023.



13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado imediatamente após o trânsito em julgado da sentença que extinguiu a execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após o prazo para pagamento de todas as parcelas do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existe **um** procedimento de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade **não mantém ativo** apenas o processo piloto. Segundo informa o Diretor de Secretaria, o processo piloto concentra os atos processuais e todos os demais estão sobrestados.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre caso não haja pagamento espontâneo da execução e após a tentativa de constrição de bens mediante os convênios sisbajud. De todo modo, sempre é observado o prazo de 45 dias contados da citação, previsto no art. 883-A da CLT. Já a exclusão do BNDT é efetuada após o pagamento da dívida (havendo pedido por parte do executado), ou após ser proferida a sentença que extingue a execução, previamente ao arquivamento do processo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta ao relatório próprio do Sistema PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/08/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020237-36.2022.5.04.0232	25/04/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020382-92.2022.5.04.0232	28/06/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020644-42.2022.5.04.0232	20/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020481-62.2022.5.04.0232	02/01/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020323-43.2018.5.04.0233	03/10/2022	Embargos de declaração pendentes



0020535-28.2022.5.04.0232	27/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0020866-20.2016.5.04.0232	16/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020982-26.2016.5.04.0232	31/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000608-91.2013.5.04.0232	14/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/08/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/08/2022 a 31/07/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$18.762.444,08	61,74%
Decorrentes de Acordo	R\$6.078.787,27	20,00%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$5.547.129,36	18,25%
TOTAL	R\$30.388.360,71	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/08/2022 a 31/07/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$301.891,74	7,24%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$3.213.080,55	77,04%
Imposto de renda arrecadado	R\$655.893,09	15,73%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$4.170.865,38	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **2ª Vara do Trabalho de Gravataí, em 5.9.2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	1	4.9.2023
Observações: a Unidade adota as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.		
Recomendações: ressalta-se a orientação para que, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT no 9/2023, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, tendo em vista a não observância no processo de nº 0020290-85.2020.5.04.0232.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--
Observações: observa-se que há 3 processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, com aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Recomendação/Determinação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	136	7.2.2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em vigência em todos os feitos contidos na tarefa. Contata-se a existência de um padrão para uniformização dos procedimentos na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	665	5.11.2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Contata-se a existência de um padrão para uniformização dos procedimentos na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	872	19.6.2023
Observações: constata-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos retidos na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	590	24.2.2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos na tarefa Prazos Vencidos, o que demonstra celeridade, pela Secretaria da Vara, na análise atinente à tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	2	4.9.2023
Observações: constatou-se a regularidade do fluxo dos processos na tarefa.		
Determinações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	8	17.9.2021
Observações: constatou-se a regularidade dos processos alocados na tarefa, uma vez que decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho pelo(a) magistrado(a), por exemplo. Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	5	4.9.2023
Observações: quando da análise do painel, havia apenas cinco processos na tarefa Comunicações e Expedientes, o que demonstra celeridade, pela Secretaria da Vara, na análise atinente à tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	3	4.9.2023
Observações: quando da análise do painel, havia apenas três processos na tarefa Novos Processos, o que demonstra celeridade, pela Secretaria da Vara, na análise atinente à tarefa.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos no agrupador Recebimento e Remessa, o que demonstra celeridade, pela Secretaria da Vara, na análise atinente às tarefas.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria.

13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **5.9.2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
2	0020506-41.2023.5.04.0232	5.9.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foram constatadas duas petições não apreciadas no menu Escaninho, com data de 5.9.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **5.9.2023**, quando o acervo da Vara contava com **2.115** processos em fase de conhecimento, **235** processos em fase de liquidação, **1.139** processos em fase de execução e **8.583** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação nas fases de conhecimento, de liquidação e de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 5.9.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 480 processos, arquivados provisoriamente entre 23.10.2019 e 2.5.2022.

Verifica-se que não há aposição de GIGS nos feitos arquivados provisoriamente, a fim de controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Constatou-se que a Unidade observa as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.



Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020390-45.2017.5.04.0232	17/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
2	0020678-56.2018.5.04.0232	20/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	21
3	0020462-95.2018.5.04.0232	20/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	21
4	0020579-13.2023.5.04.0232	23/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	19
5	0021140-81.2016.5.04.0232	25/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	18
6	0033600-86.2005.5.04.0232	25/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	18
7	0020194-65.2023.5.04.0232	01/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/08/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação). O Diretor de Secretaria salienta que é efetuado exame para admissibilidade dos recursos **somente dos pressupostos extrínsecos**.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é prontamente liberado em favor do credor, nos casos em que seu crédito é inequivocamente superior ao montante depositado, de ofício, em regra.



14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí apresentou queda de produtividade quanto aos processos em fase de conhecimento nos anos que se seguiram à pandemia, mas com positiva retomada no ano 2022, em que solucionou 106% em relação ao número de casos novos recebidos, ao passo que em 2019 havia solucionado 110%. No entanto, com o esperado impacto de produtividade ocorrido em 2020 e 2021, o congestionamento do acervo de conhecimento da Unidade aumentou de 47% em 2019 para 60% em 2022. Verifica-se, ainda, que houve decréscimo no número de audiências de instrução realizadas, pois em 2019 foram realizadas 888 audiências desse tipo, e em 2022, 678. Da mesma forma, o número de sentenças prolatadas atingido em 2019, de 1.082, reduziu-se a uma média anual de cerca de 698 nos três anos seguintes, chegando a 845 em 2022. Quando analisado o acervo de processos na fase de liquidação, igualmente observa-se aumento do congestionamento da Unidade nos anos seguintes à pandemia, tendo havido elevação de 9% em 2022 se comparado com o índice atingido em 2019. Na execução, igualmente, observa-se ter havido aumento do índice de congestionamento, que em 2019 foi de 79%, e, em 2022, elevou-se a 84%.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de forma a cumprir todo o horário de atendimento, com pelo menos três servidores aptos.

Os plantões são organizados pela Direção do Foro, sendo uma semana de plantão para cada Unidade.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas sempre que solicitado por pelo menos uma das partes, sem insurgência da outra. O Diretor de Secretaria informa que não é possível precisar a frequência, pois são esporádicas.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

Com relação à observação ao art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80)*, o Diretor de Secretaria informa que o entendimento utilizado na Unidade, no momento, é de que o prazo prescricional corre tão logo o credor é intimado para dizer sobre a execução, com expressa referência ao art. 11-A da CLT, e silencia.

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é sobrestado.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza os seguintes critérios para nomeação de leiloeiros: em casos de venda judicial de bens penhorados para leilão. No momento, atua somente um leiloeiro oficial “ad hoc”, em vista da escassez deste ato nas ações em tramitação nesta Unidade.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): José Carlos de Campos Colling



Atividades jurídicas: análise de prazo, protocolo, conferência de alvarás, resposta Sisbajud, etc.
Atividades administrativas: gestão de pessoas, materiais, móveis, etc.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Thaís Machado Lopes

Atividades jurídicas: idem ao Diretor. Atividades administrativas: idem ao Diretor.

– Assistente de Juiz Substituto (FC05): Mônica Consoladora Rocha

Minutas sentença conhecimento.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Bruno Ferreira dos Santos

Lançamento de contas, alvarás e minutas de sentenças de execução.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Evelise Pinto Reinhemer

Minutas de sentenças de execução e convênio Sisbajud.

– Assistente de Secretaria (FC04): Jonas Alan Silvestre de Souza

Secretariar audiências, minutas de despachos e cumprimentos.

– Assistente de Secretaria (FC04): Aline de Assis Vianna de Oliveira

Secretariar audiências, minutas de despachos e cumprimentos.

– Calculista (FC04): Diego dos Santos

Lançamento de contas, alvarás, precatórios e RPVs.

– Servidora: Neiva Simão

Triagem e cumprimentos.

– Servidor: Adail Ribeiro Motta

Prazo e protocolo da fase de conhecimento e cumprimentos.

Três servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Adail Ribeiro Motta (integral), Mônica Consoladora Rocha (integral) e Evelise Pinto Reinhemer (parcial).

Cinco servidores auxilia a Juíza na elaboração de decisões.

Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade solicitou reparos em paredes, pintura, conserto/troca de persianas e acréscimo de divisórias.

14.1 REGIME DE JUÍZO AUXILIAR

Cabe registrar, ainda, que **o regime de Juiz Auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí perdurou no período de 07.02.2022 a 13.03.2023**, pela Corregedoria Regional, a saber:

1) Portarias 06, de 21.01.22, e 11, de 15.03.22, cujo objeto é a atuação de magistradas que não declararam suspeição em processos patrocinados pelo advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos no período de 07.02.22 a 07.05.22. As Magistradas designadas para o referido regime foram as Juízas Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling e Luciana Kruse, com atuação exclusiva em processos patrocinados pelo referido advogado, em razão da suspeição declarada pelas Juízas Titulares e Substitutas lotadas nas Varas de Gravataí. Os critérios designados pela Corregedoria foram: a) deverão ser marcados, no mínimo, dois turnos de pauta por semana de processos com audiência ainda pendente, bem como de processos novos que forem ajuizados no período de vigência da Portaria; b) cada pauta deverá conter, no mínimo, duas a três audiências de instrução, observada a complexidade e a antiguidade dos processos, em cada Unidade Judiciária; c) as audiências iniciais e de conciliação, quando necessárias, a critério do Juiz, deverão ser incluídas nas pautas referidas na alínea “a”; d) as Juízas Auxiliares designadas responderão por despachos e decisões interlocutórias nos processos deste regime, ao longo de todo o período de designação.

2) Portaria nº 13, de 29.04.22, com o objeto de prorrogar o regime de Juiz Auxiliar instituído nas Varas do Trabalho de Gravataí pelo período de 08.05.22 a 13.07.22, com as mesmas Magistradas designadas e critérios das Portarias referidas no item 1.

3) Portaria Conjunta nº 2438, de 02.06.22, cujo objeto foi designar a Magistrada Maria Cristina Santos Perez, Coordenadora do CEJUSC-JT/1º grau, para atuar, em caráter excepcional, no período de 02 a 17 de julho de 2022, na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, em razão das férias da Juíza Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling.

4) Portaria nº 19, de 12.07.22, cujo objeto foi a designação e atuação de magistradas que não declararam suspeição em processos patrocinados pelo advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos no período de 14.07.22 a 19.12.22, tendo sido designadas as mesmas Magistradas das Portarias do item 1, com os mesmos critérios estabelecidos.



5) Portaria nº 23, de 05.12.22, designando a Juíza Maria Cristina Santos Perez, titular da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, para atuar, de 05 a 19 de dezembro de 2022, no regime de Juiz Auxiliar instituído naquele Foro, em complementação à Portaria nº 19/2022, desta Corregedoria Regional.

6) Portaria nº 25, de 19.12.22, cujo objeto foi designar as Juízas Maria Cristina Santos Perez, Luciana Kruse e Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling para atuar, de 20.12.22 a 08.01.23 nos processos patrocinados pelo advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos, das Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª).

7) Portaria nº 01, de 09.01.23, cujo objeto foi a atuação de magistradas que não declararam suspeição em processos do advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos no período de 09.01.22 a 07.02.22, com designação das Magistradas Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, Luciana Kruse e Maria Cristina Santos Perez, com os mesmos critérios de atuação da Portaria 19/22.

8) Portaria nº 09, de 06.02.2023, com o objeto de prorrogar o regime de Juiz Auxiliar instituído nas Varas do Trabalho de Gravataí pelo período de 08.02.23 a 13.03.23, com as mesmas Magistradas designadas e critérios das Portarias referidas no item 1.

Apurando-se dados acerca da atuação de magistrados no Foro Trabalhista de Gravataí em processos patrocinados pelo advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos, apurou-se o que segue:

14.1.1 Audiências realizadas no período de 01.08.2022 a 31.07.2023:

Magistrada(o)	Nº de audiências
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	186
Luciana Kruse	87
Maria Cristina Santos Perez	54
Giovane Brzostek	32
Ana Luiza Barros de Oliveira	28
Raquel Nenê Santos	28
Fernanda Schuch Tessmann	9
Ingrid Loureiro Irion	6
Artur Peixoto San Martin	1
Nivaldo de Souza Junior	1
Elisa Torres Sanvicente	1
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	186
TOTAL	433

14.1.2 Processos julgados e acordos realizados no período de 01.08.2022 a 31.07.2023

Magistrado	Nº de audiências
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	186
Luciana Kruse	87
Maria Cristina Santos Perez	54
Giovane Brzostek	32
Ana Luiza Barros de Oliveira	28
Raquel Nenê Santos	28
Fernanda Schuch Tessmann	9
Ingrid Loureiro Irion	6
Artur Peixoto San Martin	1
Nivaldo de Souza Junior	1
Elisa Torres Sanvicente	1
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	186
TOTAL	433



14.1.3 Processos concluídos para decisão ao magistrado (todas as fases processuais) - comparação entre processos concluídos para decisão em 31.07.2022 e 31.07.2023

Juiz	Processo concluídos em 31.07.2022	Processo concluídos em 31.07.2023
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	27	43
Giovane Brzostek	0	14
Raquel Nenê Santos	0	10
Bruno Feijó Siegmann	0	8
Maria Cristina Santos Perez	7	5
Amanda Stefania Fisch	0	5
Ingrid Loureiro Irion	0	5
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	2
Elisa Torres Sanvicente	0	2
TOTAL	57	94

14.1.4 Estoque de processos tramitando (todas as fases processuais) – incluídos processos no arquivo provisório. Comparação entre processos tramitando em 31.07.2022 e 31.07.2023

Data de verificação	Saldo de Processos tramitando	Tempo médio de tramitação
31/07/2022	1.037	889,48
31/07/2023	1.163	1.052,87

14.1.5 Número de decisões interlocutórias proferidas no período

Juiz	Decisões em tutelas provisórias ou de urgência	Decisões em Exceções de Incompetência	Homologação de liquidação	Homologação de acordo em execução ou cumprimento de sentença	Total
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	43	1	26	0	70
Luciana Kruse	42	0	1	1	44
Maria Cristina Santos Perez	18	0	7	1	26
Fernanda Schuch Tessmann	9	0	8	0	17
Giovane Brzostek	3	0	1	0	4
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	1	1	2
Elisa Torres Sanvicente	2	0	0	0	2
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	1	0	0	0	1
Raquel Nene Santos	1	0	0	0	1
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	43	1	26	0	70
TOTAL	119	1	44	3	167

14.1.6 Acervo do Regime de Juizes Auxiliares do Foro de Gravataí

	1ª Vara do Trabalho de Gravataí	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	3ª Vara do Trabalho de Gravataí	4ª Vara do Trabalho de Gravataí	Total no Foro
Pendentes de finalização conhecimento (inclui processos em fase recursal)	206	398	243	229	1.076
Pendentes de finalização liquidação	5	11	4	7	27
Pendentes de finalização execução (inclui processos no arquivo provisório)	6	46	7	1	60
TOTAL	217	455	254	237	1.163



15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 2 e 3 do ano de 2022, não cumpridas (**itens 11.1.2 e 11.1.3**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.



15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

15.2.2 Meta CNJ 2/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (item 11.1.2) e que os dados parciais, colhidos até 04.08.2023 apontam tendência de novo descumprimento (item 11.2.2).

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências.
§ 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



15.2.3 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.3**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se às Juízas **Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling** e **Fernanda Schuch Tessmann** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.1.2 Prescrição Intercorrente

Determina-se observância ao art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.9.1)**.

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

16.2.4 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.



17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí no dia **11/09/2023, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro, tendo atendido as seguintes advogadas: Elana Corrêa da Fonseca, Vice-Presidente da Subseção local da OAB/RS; Tatiane Cristina da Silva Domingues, Tesoureira da mesma Subseção, Isadora Dias da Silva e também o advogado Paulo Cesar Dias Filho. A advogada Tatiane Cristina da Silva Domingues fez referência à dificuldade de atendimento via balcão virtual ou telefone, à demora no agendamento de audiências e na tramitação de processos em execução, relato este corroborado pelo advogado Paulo Cesar Dias Filho, que mencionou um caso específico. A advogada Tatiane Cristina da Silva Domingues relatou, ainda, dificuldade quanto à identificação da origem de depósitos pela ausência de certificação dos pagamentos nos autos e pela expedição de alvará com depósito na conta sem intimação do advogado. Por fim, relatou um caso específico de indeferimento de tutela de urgência. Todas as questões foram respondidas pela Corregedora em exercício.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que a Unidade solicita reparos em paredes, pintura, conserto/troca de persianas e acréscimo de divisórias.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Elisa Torres Sanvicente, pela Juíza Substituta lotada, Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, pelo Diretor de Secretaria, José Carlos de Campos Colling, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício